



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS



PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO
PROGRAMA INTEGRADO DO SECTOR DE ESTRADAS

PRISE/PESOE 2022

RELATÓRIO ANUAL DE 2022

PRISE/PESOE

ÍNDICE

ÍNDICE

Lista de Acrónimos	v
SUMÁRIO	vi
1. INTRODUÇÃO.....	7
1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PRISE/PESOE 2022	9
1.2. PROGRAMA DE ESTRADAS 2022	10
2. PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	12
2.1. Manutenção de Rotina	12
2.2. Manutenção Periódica.....	13
2.3. Manutenção de Pontes	14
2.4. Segurança Rodoviária	14
2.5. Emergências	15
2.6. Programa de Estradas Distritais	15
2.7. Programa de Estradas Urbanas.....	16
2.8. Fiscalização da Manutenção.....	17
3. ACESSIBILIDADE.....	17
3.1. Asfaltagem de Estradas Regionais.....	17
3.2. Reabilitação de Estradas Regionais.....	18
4. CONECTIVIDADE	19
4.1. Reabilitação de Estradas Nacionais.....	19
4.2. Asfaltagem de Estradas Nacionais.....	20
4.3. Contratos de Concessão	23
4.4. Construção de Pontes	25
4.5. Reabilitação de Pontes	26
5. GOVERNAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL.....	26
5.1. Administração do Programa de Estradas.....	26
5.2. Capacitação e Estudos Institucionais	27
6. FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE ESTRADAS DE 2022.....	27
6.1. Receitas para o Programa de Estradas de 2022	27
6.2. Orçamento para o Financiamento do Programa de Estradas de 2022	29
6.3. Despesas do programa de Estradas de 2022.....	30
7. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	32
7.1. Indicadores de Resultado.....	32
7.2. Indicador de Produto	33
8. CONCLUSÕES.....	34

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Plano e Orçamento do Programa de Estradas 2022.....	11
Tabela 2. Manutenção de Rotina de Estradas Classificadas.....	12
Tabela 3. Manutenção de Periódica de Estradas Classificadas.....	13
Tabela 4. Manutenção de Pontes.....	14
Tabela 5. Segurança Rodoviária.....	15
Tabela 6. Programa de Estradas Distritais.....	16
Tabela 7. Programa de Estradas Urbanas.....	17
Tabela 8. Reabilitação de Estradas Regionais (IFRDP).....	19
Tabela 9. Reabilitação de Estradas Nacionais (N1/N10).....	20
Tabela 10. Asfaltagem de Estradas Nacionais (N381/R1251).....	21
Tabela 11. Asfaltagem de Estradas Nacionais (N14).....	22
Tabela 12. Asfaltagem de Estradas Nacionais (N281).....	23
Tabela 13. Construção de Pontes.....	25
Tabela 14. Reabilitação de Pontes.....	26
Tabela 15. Receitas do Programa de Estradas 2022.....	27
Tabela 16. Orçamento do Programa de Estradas 2022.....	29
Tabela 17. Análise Orçamental 2021/2022.....	29
Tabela 18. Despesas do Programa de Estradas 2022.....	30
Tabela 19. Execução do Orçamento do Programa de Estradas 2022.....	30
Tabela 20. Crescimento das Despesas do Programa de Estradas de 2022.....	31
Tabela 21. Crescimento das Despesas do Programa de Estradas de 2022.....	36
Tabela 22. Orçamento do Programa de Estradas de 2022.....	37
Tabela 23. Despesas do Programa de Estradas de 2022.....	39
Tabela 24. Realizações do Programa de Estradas de 2022.....	42
Tabela 25. Quadro de Avaliação de Desempenho do Programa de Estradas 2020-2024.....	44

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Realização do Programa de Manutenção de Rotina 2022.....	8
Figura 2. Desempenho do Programa de Estradas 2020-2024.....	35

LISTA DE ACRÓNIMOS

ANE, IP	Administração Nacional de Estradas, Instituto Público
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CFE	Centro de Formação de Estradas do Chimoio
CFMP	Cenário Fiscal de Médio Prazo
ESE	Estratégia do Sector de Estradas
FE, FP	Fundo de Estradas, Fundo Público
GoM	Governo de Moçambique
IFRDP	Projecto Integrado de Desenvolvimento de Estradas Rurais <i>("Integrated Feeder Roads Development Project")</i>
JICA	Agência Japonesa de Cooperação Internacional <i>("Japanese International Cooperation Agency")</i>
km	Quilómetros
km/h	Quilómetros por Hora
MT	Meticais
N/A	Não Aplicável
N7	Estradas Nacional N° 7
N322	Estradas Secundária N° 322
OE	Orçamento do Estado
OPRC	Contratos de Estradas Baseados em Resultados e Desempenho <i>("Output and Performance Based Road Contracts")</i>
PESOE	Plano Económico e Social e Orçamento do Estado
PRISE	Programa Integrado do Sector de Estradas
PRISE/PESOE	Programa Integrado do Sector de Estradas harmonizado com o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado
PQG	Programa Quinquenal do Governo
PRM	Polícia da República de Moçambique
PROMER	Programa de Promoção de Mercados Agrícolas
QAD	Quadro de Avaliação de Desempenho
R602	Estrada Regional N° 602
REVIMO	Rede Viária de Moçambique
SEMAS	Serviços Centrais de Manutenção e Segurança Rodoviária
Un	Unidades
USD	Dólar Norte Americano
VG	Valor Global

SUMÁRIO

O relatório anual de progressos do Programa Integrado do Sector de Estradas (PRISE), harmonizado com o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE), é elaborado com base na análise das realizações física e financeira das intervenções programadas para o exercício económico de 2022 e dos resultados e produtos dos indicadores do Quadro de Avaliação de Desempenho (QAD).

Da análise agregada da implementação do PRISE/PESOE 2022, conclui-se que o desempenho médio de 77%, verificado no período em análise, é considerado “aceitável”, e resultou da realização em 73% da meta física da extensão das estradas intervencionadas e 80% da meta financeira. Contribuíram ainda para este desempenho as realizações de 73% da extensão de estradas intervencionadas; 45% de unidades de infra-estruturas hidráulicas intervencionadas; 27% do número de estudos realizados e 61% dos serviços prestados referentes à fiscalização do programa provincial de estradas, montagem e manutenção de básculas e estudos de engenharia e institucionais.

Este desempenho foi contudo negativamente afectado pela baixa realização das metas do Quadro de Avaliação de Desempenho do PRISE/PESOE 2022, em que somente um indicador de produto atingiu a meta programada. Dos restantes indicadores de produto, dois registaram progressos aceitáveis (> 50%) e três tiveram baixo desempenho com metas abaixo dos 49%. Relativamente aos indicadores de resultados, não foi possível fazer a sua análise pelo facto de estar em reformulação o processo de recolha de dados para os níveis de base da administração pública (Distritos e Localidades) de modo a se obter resultados representativos da acessibilidade rural às estradas transitáveis. Para o indicador de resultado do nível de serviço da rede de estradas, decorria ainda o processo de recolha e compilação de dados, no período de elaboração do presente relatório.

As metas acima descritas, resultaram das intervenções realizadas em 11 343 km de estradas classificadas, 1 258 km de estradas não classificadas, 17 unidades de pontes e 34 de básculas, da realização de três (3) estudos institucionais e da despesa de 15 733 milhões de Meticais.

A justificação para o desempenho “aceitável” do PRISE/PESOE 2022, foi associado ao cenário económico prevaiente a nível nacional e internacional, caracterizado pela redução das taxas sobre os combustíveis consignadas ao sector de estradas e pelo o incremento da taxa de inflação e aumento dos preços das mercadorias no mercado nacional e internacional.

1 – INTRODUÇÃO

O relatório de desempenho do Programa de Estradas, harmonizado com o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o exercício económico de 2022, descreve os progressos realizados com a implementação das acções programadas para o desenvolvimento e conservação da rede de estradas classificadas e inclui a análise dos programas de implementação descentralizada pelos Governos Distritais e Conselhos Municipais, financiados com parte dos recursos provenientes das taxas incidentes sobre os combustíveis.

As intervenções programadas para o PRISE/PESOE 2022, enquadram-se no objectivo estratégico (x) do PQG 2020-2024 de “*promoção do desenvolvimento de infra-estruturas económicas, sociais e de administração*”; da prioridade II de “*impulsionar o crescimento económico, a produtividade e a geração de emprego*”. A contribuição do Sector de Estradas para estes objectivos é através da priorização do desenvolvimento das infra-estruturas de estradas prioritárias de melhoria da transitabilidade, que apresentem grande impacto para o desenvolvimento socioeconómico do país e que contribuam para a promoção da actividade produtiva do sector privado e o incremento da capacidade de provisão de serviços sociais básicos à população.

Com base nestes pressupostos, o programa de estradas PRISE/PESOE 2022, focalizou as suas intervenções no pilar de preservação (11 197 km) e de acessibilidade (540 km), de materialização das atribuições do Sector de Estradas de desenvolvimento e conservação da rede de estradas públicas do país.

A implementação do Programa de Estradas de 2022, ocorreu em condições climáticas e económicas adversas caracterizadas pela ocorrência do ciclone GOMBE e da tempestade tropical ANA nas zonas Norte e Centro do País e pelo incremento da taxa de inflação, influenciado pelos eventos climáticos adversos e pelo aumento do preço dos combustíveis e dos bens alimentares no mercado internacional. O efeito destes impactos associados as medidas restritivas da COVID 19, levou o Governo de Moçambique a adoptar um pacote de medidas de aceleração económica e de mitigação do impacto do agravamento dos preços de combustíveis, que para o Sector de Estradas, resultou na redução em cerca de 55% da consignação das taxas incidentes sobre o gasóleo e a gasolina, impactando negativamente na disponibilidade de recursos para o financiamento da conservação do activo rodoviário nacional.

Não obstante estas limitações, a implementação do Programa de Estradas de 2022, obteve realizações aceitáveis, consistindo da execução em 73% da extensão de estradas programadas e em 80% do orçamento de financiamento do PRISE/PESOE 2022.

Para a descrição detalhada das realizações do programa de estradas PRISE/PESOE 2022, acima mencionadas, o presente relatório, seguiu a estruturação da Estratégia do Sector de Estradas (ESE) 2015-2024, por pilares e compreende um total de oito parágrafos, com a seguinte abordagem:

- (i) Introdução de contextualização do ambiente prevalecente no período de implementação do PRISE/PESOE 2022, incluindo uma breve descrição do programa e das intervenções programadas;
- (ii) Pilar da Preservação e Conservação de estradas, de descrição das intervenções de manutenção de estradas classificadas e de conservação de estradas não classificadas financiadas pelo Sector de Estradas. Inclui abordagem sobre as intervenções em infra-estruturas hidráulicas e dispositivos de segurança rodoviária, de reparações de emergência dos danos causados pelos eventos climáticos adversos e de controlo de qualidade pelas firmas de consultoria para a fiscalização dos programas

provinciais de estradas;

- (iii) Pilar de Acessibilidade de descrição das actividades de reabilitação e asfaltagem de estradas regionais. A descrição das actividades de reabilitação, é referente ao projecto integrado de estradas regionais (IFRDP) em implementação nas Províncias da Zambézia e Nampula;
- (iv) Pilar de Conectividade de abordagem das intervenções realizadas na reabilitação e asfaltagem da rede de estradas nacionais, incluindo de construção e reabilitação de infra-estruturas hidráulicas;
- (v) Pilar da Governação que descreve as acções de Administração do Programa de Estradas pela entidade de implementação (FE, FP) e de execução (ANE, IP), incluindo as acções de capacitação dos funcionários do Sector de Estradas, para a garantia da eficiência do programa de estradas e dos estudos de engenharia de projectos de estradas e pontes para a desenvolvimento da rede rodoviária nacional;
- (vi) No parágrafo do financiamento, é analisado o orçamento de financiamento do programa de estradas, incluindo as fontes de financiamento e as despesas realizadas para o financiamento das intervenções programadas no período em referência;
- (vii) A análise do impacto das intervenções de estradas no período em análise é através do Quadro de Avaliação de Desempenho de medição dos resultados e dos produtos do programa de estradas e seus impactos para os objectivos de desenvolvimento do Governo, definidos no PQG 2020-2024.
- (viii) A análise dos progressos na implementação do Programa de Estradas é realizada no capítulo das conclusões que avalia o esforço do Sector de Estradas na implementação do programa e os desvios verificados na realização das metas programadas.

O relatório narrativo do PRISE/PESOE 2022, é complementado pela análise do orçamento e das despesas com o financiamento do plano de actividades, incluindo o Quadro de Avaliação de Desempenho (QAD) do Sector de Estradas para análise da contribuição do programa para os objectivos de desenvolvimento do Governo.

1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PRISE/PESOE 2022

A programação das intervenções de estradas para o exercício económico de 2022, no âmbito do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) harmonizado com o Programa Integrado do Sector de Estradas (PRISE), tiveram como princípios orientadores os pressupostos da Política e Estratégia de Estradas e o Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024, de (i) incremento da mobilidade e da transitabilidade entre os polos de desenvolvimento nacionais; (ii) garantia de acessibilidade permanente de pessoas e bens entre as regiões de potencial agro-económico, mercados e principais corredores; (iii) preservação do activo rodoviário de garantia da contínua redução dos tempos de viagem e dos custos de operação dos veículos; e (iv) de conservação da rede de estradas não classificada para a mobilidade de pessoas e bens entre as regiões de potencial agrícola e pesqueiro com as de comércio e de concentração populacional.

Para a materialização destes pressupostos, foram programadas intervenções de reabilitação e asfaltagem de estradas nacionais e de construção e reabilitação de pontes no Pilar da Conectividade; a reabilitação e asfaltagem de estradas regionais e de ligação entre as regiões de produção com os mercados no Pilar da Acessibilidade; a manutenção da rede de estradas em condições boas e razoáveis, a sinalização rodoviária e a montagem e manutenção de básculas bem como a conservação da rede de estradas não classificadas no Pilar de Preservação; e a administração do programa de estradas incluindo a realização de estudos institucionais e de engenharia de estradas e pontes para o desenvolvimento da rede de estradas no Pilar da Capacitação e Desenvolvimento Institucional.

O período de implementação das intervenções do Programa de Estradas de 2022, foi caracterizado pela ocorrência de condições adversas, nomeadamente o ciclone GOMBE e a tempestade tropical ANA nas zonas Norte e Centro do País, que resultaram na destruição de várias infra-estruturas rodoviárias. Este período foi ainda caracterizado pelas condições de insegurança resultantes das acções de terrorismo na região Norte, que demandaram um esforço adicional do Sector de Estradas, na alocação de recursos para a facilitação da movimentação de pessoas e bens para as zonas seguras.

Das infra-estruturas rodoviárias afectadas pelos efeitos combinados do ciclone Gombe e da tempestade tropical ANA e das chuvas e ventos registados no território nacional, destacam-se (i) a ponte sobre o Rio Revú-bue na N7 e as estradas N322: Cruz. N7-Nhamayabue, R602: Mágoè-Mucumbura, N322: Km 43 (Madamba)-Mutarara, N7: Tete-Zobue, na Província de Tete; (ii) a ponte sobre Rio Licungo na N324: Malei-Maganja da Costa e sobre Rio Lugela na R653: Tacuane-Liciro e as estradas N1: Nicoadala-Namacurra, R653: Mocuba-Lugela, NC: Muandiua-Chire, R652: Derre-Alto Benfica e N324: Malei-Maganja da Costa na Província da Zambézia; (iii) as estradas R697: Memba-Nacarua, R689: Quixaxe-Monapo, N104: Nametil-Angoche e R702: Nacala-a-Velha-Memba, na Província de Nampula; e (iv) as estradas R726: Chiconono-Mavago, N14: Lichinga-Litunde e R1205: Nicuta-Nipepe na Província de Niassa.

Na componente económica, o ano de 2022 foi caracterizado pelo incremento da taxa de inflação, para valores acima dos dois dígitos (> 10%)¹, reflectindo a tendência de aumento dos preços das mercadorias a nível internacional, devido ao conflito entre a Rússia e a Ucrânia e influenciado pelos eventos climáticos adversos, bem como pelo aumento do preço dos combustíveis e dos bens alimentares no mercado internacional. A tendência verificada no comportamento dos indicadores macroeconómicos, levou o Governo de Moçambique a adoptar um pacote de medidas de aceleração económica, na Prioridade II (*Impulsionar o crescimento económico, a produtividade e a geração de emprego*) do PQG, com o objectivo de garantir a retoma do crescimento económico e impulsionar a produtividade, a geração de emprego e a aceleração dos projectos de infra-estruturas estratégicas. O pacote de medidas adoptadas, incluiu as de mitigação do impacto do agravamento dos preços de combustíveis, que para o Sector de Estradas, resultou na redução em 4,0 Meticais das taxas incidentes sobre o gasóleo e a gasolina, as quais passaram dos 7,71 MT para 3,71 MT por litro de gasóleo e dos 4,27 MT para 0,27 MT por litro de gasolina, respectivamente. Considerando os limites de consignação das receitas provenientes da taxas sobre os combustíveis de 50% e 75% respectivamente para o gasóleo e a gasolina, a taxa real por litro de combustíveis consignada ao Fundo de Estradas, FP foi de 1.86 MT e 0.20 MT.

¹ Balanço do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado de 2022, nº 56, pag.25

A redução verificada nas taxas incidentes sobre o gasóleo e a gasolina, diminuiu consideravelmente o orçamento de financiamento da manutenção da rede rodoviária nacional, o qual já era deficitário, impactando negativamente nas atribuições do Fundo de Estradas, FP, de financiamento da implementação das políticas do Governo de desenvolvimento e conservação das estradas públicas².

Este comportamento foi também verificado nas taxas rodoviárias que registaram uma queda no volume de receitas, devido, dentre outras, ao incremento dos custos operativos portuários e de navegação internacional, tornando o principal porto da região Centro menos apetecível para os países do “*interland*”. Contrariamente ao comportamento negativo das receitas provenientes das taxas de combustível e rodoviárias, as receitas de portagem registaram um crescimento positivo influenciadas pelo início da operação das novas portagens na rede principal de estradas, pela introdução do sistema electrónico de cobrança e pelas medidas de monitoria contínua das operações de cobrança³. Os resultados positivos das receitas de portagem, não foram contudo suficientes para anular o comportamento negativo das receitas de combustível e de portagem, mantendo a tendência de limitação da disponibilidade de recursos para o financiamento das acções do Programa de Estradas. O impacto desta limitação orçamental é demonstrada pelo volume de financiamento do programa de estradas que foi de 80% comparativamente ao previsto, influenciado pelas realizações do pilar de preservação do activo rodoviário, com realização de 162% e de conectividade com 43%. Contribuíram para a realização do pilar de conservação, as despesas com as reparações de emergência (451%) e no pilar de conectividade as despesas com a asfaltagem de estradas nacionais (46%). No geral, as intervenções do Programa de Estradas de 2022, em 11 872 km de estradas classificadas, correspondem a 39% da extensão total da rede de estradas de 30 616 km.

1.2. PROGRAMA DE ESTRADAS 2022

O Programa Integrado do Sector de Estradas (PRISE) de 2022, formulado nos pressupostos da Estratégia do Sector de Estradas (ESE) e nos objectivos de desenvolvimento do Programa Quinquenal do Governo (PQG 2020-2024) para o Pilar II (impulsionar o crescimento económico, a produtividade e a geração de emprego), programou para o exercício económico de 2022, intervenções em 17 895 quilómetros de estradas, consistindo da reabilitação e asfaltagem de 205 km de estradas nacionais no Pilar da Conectividade, 655 km de estradas regionais no Pilar da Acessibilidade aos polos agro-económicos e a manutenção de 15 835 km de estradas no Pilar de Preservação, de garantia da contínua transitabilidade na rede de estradas classificadas. O Programa de Estradas de 2022, programou ainda a construção e reabilitação de 24 unidades de pontes para a travessia de linhas de água, a montagem e manutenção de 50 básculas para o controlo do peso das viaturas de transporte de carga e a realização de 11 estudo institucionais e de engenharia de estradas e pontes para a capacitação do Sector de Estradas e para o desenvolvimento da rede de estradas (Tabela 1).

2 Balanço do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado de 2022, Contexto Nacional, Pag. 24-27

3 Relatório de Execução Orçamental e Financeira de 2022, Fundo de Estradas, FP, Janeiro 2022

Tabela 1. Plano e Orçamento do Programa de Estradas 2022

Designação da Acção	Un	Plano 2022 (km/Un)	Orçamento 2022 (1 000 MT)
Preservação	km	16 835	3 903 312,00
Manutenção Periódica de Estradas Revestidas	km	240	1 013 600,00
Manutenção de Rotina de Estradas Revestidas	km	8 000	478 999,00
Manutenção de Rotina de Estradas Não Revestidas	km	7 030	695 332,00
Manutenção Periódica de Estradas Não Revestidas	km		0,00
Sinalização Rodoviária	km	565	65 625,00
Manutenção de Emergência	km		537 450,00
Conservação de Estradas Distritais	km	1 000	800 000,00
Conservação de Estradas Urbanas	km	200	
Manutenção de Pontes	Un	14	80 000,00
Montagem e Manutenção de Bâsculas	Un	50	50 000,00
Fiscalização	VG		182 306,00
Conectividade	km	205	10 493 420,00
Reabilitação de Estradas Nacionais	km	35	2 274 910,00
Asfaltagem de Estradas Nacionais	km	170	7 061 065,00
Construção de Pontes	Un	13	681 165,00
Reabilitação de Pontes	Un	11	476 280,00
Acessibilidade	km	655	2 841 500,00
Reabilitação de Estradas Regionais	km		0,00
Asfaltagem de Estradas Regionais	km	20	172 000,00
Programa de Desenvolvimento Rural	Km	635	2 669 500,00
Administração	VG	11	2 392 557,00
Administração do Programa de Estradas	VG		2 264 414,00
Capacitação e Estudos Institucionais	Un	11	102 900,00
Estudos de Engenharia	Nr		25 243,00
Total Programa de Estradas 2022	km	17 695	19 630 789,00

Para o financiamento das intervenções do Programa de Estradas de 2022, foi aprovado o orçamento de 19 630 milhões de MT, consistindo de 7 536 milhões de MT de recursos internos (38%), provenientes das taxas cobradas aos usuários das estradas e do Orçamento de Estado e de 12 094 milhões de MT de recursos externos (62%), provenientes de donativos e créditos concessionais.

O orçamento aprovado para o financiamento do programa de estradas de 2022, recebeu, ao longo do exercício económico, um reforço de 4 871 milhões de Meticais, da componente interna, para o financiamento do Programa de Reconstrução de Cabo Delgado e incremento das receitas fiscais. Com o reforço recebido, o Orçamento de financiamento do Programa de Estradas, passou para 24 502 milhões de Meticais, compreendendo 12 407 milhões de Meticais (51%) de receitas internas e 12 094 milhões de Meticais de receitas externas (49%).

2 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

A preservação da rede de estradas consistiu na planificação e execução dos programas provinciais de manutenção de estradas classificadas, pelas Delegações Provinciais da ANE, IP, coordenadas a nível central pelos Serviços Centrais de Manutenção e Segurança Rodoviária e como o apoio técnico das empresas de consultoria para o controlo e a supervisão da execução das actividades de estradas pelos empreiteiros locais, seleccionados por concurso público e financiados pelas Delegações Provinciais do Fundo de Estradas, FP.

Os programas de estradas a nível das províncias, incluem ainda as intervenções de conservação de estradas não classificadas sob jurisdição dos Governos dos Distritos e das Autoridades Municipais, que contam com o apoio técnico das Delegações Provinciais da ANE, IP e assessoria e financiamento pelas Delegações Provinciais do Fundo de Estradas, FP, com a supervisão pelas firmas de consultoria contratadas.

2.1. Manutenção de Rotina

Para as estradas classificadas, o Programa de Estradas planificou, para o exercício económico de 2022, a manutenção de rotina de 15 030 km de estradas, compreendendo 8 000 km de estradas revestidas (correspondente a 97% da extensão das estradas revestidas) e 7 030 km de estradas não revestidas (31% da extensão total desta rede). No período de análise, foram realizadas intervenções em 10 251 km de estradas classificadas, correspondentes a 68% da extensão planificada, resultantes das intervenções em 4 171 km de estradas revestidas (52% do planificado) e de 6 080 km de estradas não revestidas (87% do planificado), conforme descrito na Tabela 2.

Tabela 2. Manutenção de Rotina de Estradas Classificadas

Província	Estradas Revestidas			Estradas Não Revestidas			Total		
	Planeado (km)	Realizado (km)	Execução (%)	Planeado (km)	Realizado (km)	Execução (%)	Planeado (km)	Realizado (km)	Execução (%)
Maputo	731	178	24,4	300	567	189,0	1 031	745	72,3
Gaza	853	423	49,6	530	533	100,6	1 383	956	69,1
Inhambane	765	478	62,5	300	568	189,3	1 065	1 046	98,2
Sofala	709	192	27,1	900	297	33,0	1 609	489	30,4
Manica	748	435	58,2	500	738	147,6	1 248	1 173	94,0
Tete	961	110	11,4	200	448	224,0	1 161	558	48,1
Zambezia	1 100	815	74,1	2 000	206	10,3	3 100	1 021	32,9
Nampula	890	858	96,4	850	638	75,1	1 740	1 496	86,0
Niassa	693	622	89,8	850	1 680	197,6	1 543	2 302	149,2
C.Delgado	550	60	10,9	600	405	67,5	1 150	465	40,4
Total	8 000	4 171	52,1	7 030	6 080	86,5	15 030	10 251	68,2

Da análise às realizações do programa de manutenção de rotina, conclui-se que a Província de Niassa foi a que obteve melhor desempenho, com realização de 149% da meta planificada, influenciada pelas intervenções realizadas (198%) na rede de estradas não revestidas, no período em análise. Por outro lado, verificou-se que as Províncias da Zambézia, Sofala e Cabo Delgado, foram as que apresentaram realizações inferiores a 50%, sendo a Província da Zambézia a que apresenta menor desempenho com 10% de realização no programa de manutenção de estradas não revestidas (Tabela 2 e Figura 1).

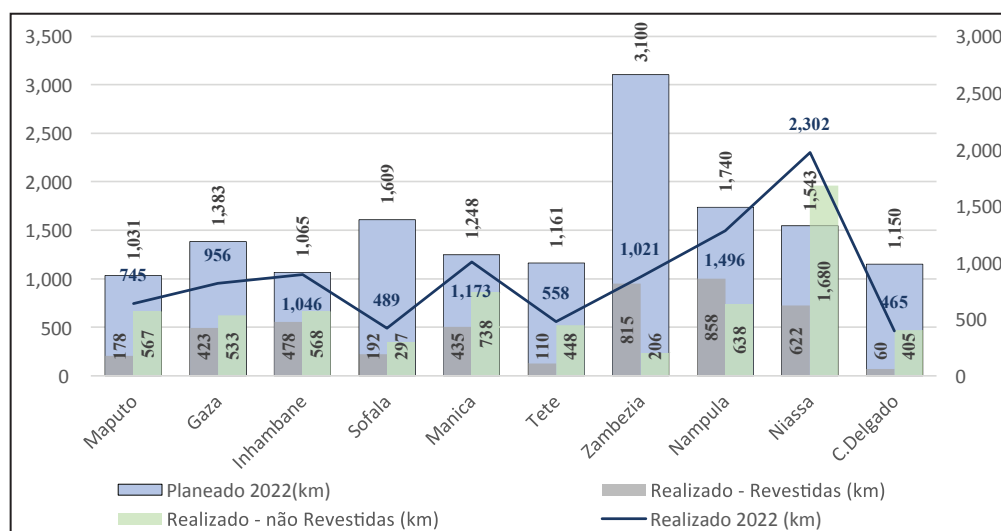


Figura 1. Realização do Programa de Manutenção de Rotina 2022

A superação das metas de manutenção de rotina das estradas não revestidas, deveu-se ao facto de os contratos para estas estradas serem de regime plurianual, tendo-se verificado a transição das actividades não realizadas no exercício económico anterior para o presente ano de 2022.

Nas Províncias de Maputo, Inhambane, Manica e Tete as metas foram superadas pelo facto de terem sido priorizadas as actividades de manutenção de rotina de estradas não revestidas para o incremento da transibilidade nestas províncias (pois ocupa a maior parte da rede), em detrimento da manutenção das estradas revestidas, face aos constrangimentos financeiros para o financiamento do programa de estradas.

2.2. Manutenção Periódica

O programa de manutenção periódica para o exercício económico de 2022, consistiu na realização de intervenções em secções localizadas das estradas classificadas, caracterizadas pela perda da capacidade estrutural do pavimento ou do desgaste da camada de revestimento. As intervenções de manutenção periódica foram programadas para a rede de estradas revestidas a nível nacional, numa extensão de 240 km, nas Províncias de Maputo, Gaza, Inhambane, Sofala, Tete, Manica, Zambézia, Cabo Delgado e Niassa (Tabela 3).

No período em análise, foram realizadas intervenções em 271 km de estradas, superando a meta programada, que incidiram nas secções da estrada nacional N1 (46%), N7 (17%), N14 (35%), N301 (2%), conforme descrito na Tabela 3.

Tabela 3. Manutenção de Periódica de Estradas Classificadas

Província	Planificado (km)	Realizado (km)	Grau de Execução (%)	Secções Intervencionadas
Maputo	15	10	67	N1: Marracuene-Manhiça-Incoluane
Gaza	5	0	0	
Inhambane	10	66	> 100	N1: Chissibuca- Lindela
Sofala	10	21	> 100	N1: Rio Save-Muxungué-Inchope
Manica	10	40	> 100	N7: Guro-Rio Luenha
Tete	150	4	2	N301: Matambo-Songo
Zambézia	10	17	0	N1: Nicoadala-Rio Zambeze
Niassa	20	7	35	N14: Litunde-Ruaça
Cabo Delgado	10	107	> 100	N1: Metoro-Rio Lúrio (30 km)
				N14: Metoro-Montepuez (73 km)
Total	240	271	113	

2.3. Manutenção de Pontes

O programa de manutenção de 2022, inclui intervenções de manutenção de catorze (14) pontes especiais que pela sua natureza quanto as dimensões e capacidade de vazão, são objecto de celebração de contratos específicos para a sua manutenção, diferente das pontes de menor dimensão, que são parte dos contratos de estradas, nas quais se encontram.

No período em análise, foram realizadas intervenções de manutenção de 12 pontes (86% do número de pontes especiais), nomeadamente as pontes: Ka Tembe, Macaneta, Rio Maputo, Moamba, Guijá, Xai-Xai, Armando Guebuza, Samora Machel, Kassuende, Lugela, Licungo e da Unidade (Tabela 4).

Tabela 4. Manutenção de Pontes

Designação da Ponte	Extensão (m)	Atravessamento	Província
Ka Tembe	3 500	Estuário de Maputo	Maputo
Macaneta	300	Rio Incomáti	Maputo
Rio Maputo	500	Rio Maputo	Maputo
Moamba	300	Rio Incomáti	Maputo
Guijá	500	Rio Limpopo	Gaza
Chibuto	300	Rio Limpopo	Gaza
Xai-Xai	400	Rio Limpopo	Gaza
Armando Emílio Guebuza	2 350	Rio Zambeze	Sofala/Zambézia
Samora Machel	720	Rio Zambeze	Tete
Kassuende	700	Rio Zambeze	Tete
Lugela	300	Rio Lugela	Zambézia
Licungo	300	Rio Licungo	Zambézia
Ilha de Moçambique	3 300	Oceano Índico	Nampula
Unidade	700	Rio Rovuma	Cabo Delgado
Total	14 170		

2.4. Segurança Rodoviária

As acções de segurança rodoviária da rede de estradas classificadas, compreendem o controlo de carga, a sinalização rodoviária e o controlo do uso da área de reserva da estrada.

* Controlo de Carga

As acções de controlo de carga, consistem da construção e reabilitação dos edifícios das básculas, da montagem, manutenção e calibração das básculas fixas e da manutenção e calibração das básculas móveis. A rede de básculas existentes no Sector de Estradas, é constituída por um total de cinquenta (50) unidades entre fixas e móveis, que no exercício económico de 2022 se encontravam todas operacionais.

As actividades de controlo de carga realizadas no período de Janeiro a Dezembro de 2022, consistiram, para além da pesagem diária de veículos de carga, a calibração de um total de trinta e quatro (34) básculas, compreendendo catorze (14) básculas fixas e vinte (20) básculas móveis (Tabela 5).

* Sinalização Rodoviária

Para as actividades de segurança rodoviária, foram programadas intervenções de reposição e melhoria da sinalização horizontal e vertical das estradas revestidas classificadas, numa extensão de 565 km.

No período em análise, foram realizadas actividades de sinalização horizontal e vertical nos troços da estrada nacional N1 entre Marracuene e Xai Xai (120 km), Zandamela e Pambara (295 km) e entre Pambara e Muxungue (150 km), totalizando 565 km (Tabela 5).

* Gestão da Área de Reserva de Estradas

Na gestão da área de reserva das estradas, foram recebidos e analisados, pelos Serviços Centrais de Manutenção e Segurança Rodoviária, um total de 128 projectos para a construção de acessos aos postos de abastecimento de combustíveis, dos quais foram aprovados 47, correspondentes a 37% das solicitações recebidas (Tabela 5).

Tabela 5. Segurança Rodoviária

Intervenção	Un	Planeado	Realizado	Realização (%)
Controlo de Carga	Un	34	34	100
Manutenção (Calibração) de Bâsculas	Un	34	34	100
Sinalização de Estradas	km	565	565	100
N1: Marracuene-Xai Xai	km	120	120	100
N1: Zandamela-Pambara	km	295	295	100
N1: Pambara-Muxungué	km	150	150	100
Área de Reserva	Un	128	47	37
Aprovação de Postos de Abastecimento de Combustíveis	Un	128	47	37

2.5. Emergências

No exercício económico de 2022, a implementação do programa de estradas foi afectado pela passagem da depressão tropical ANA e pelo ciclone Gombe, caracterizados por ventos e precipitações intensas e de curta duração, da ordem de 318 mm na Província de Tete (Moatize) e 280 mm na província da Zambézia (Gúruè), que resultaram em escoamentos acima do normal nas bacias hidrográficas dos rios Licungo e Lugela, na Província da Zambézia; Revúbuè na Província de Tete; e Zambeze nas Províncias de Tete, Sofala e Zambézia. Esta condição climática adversa, causou a destruição de 8 784 quilómetros de estradas, 23 pontes, 8 pontões e 14 aquedutos, com destaque para:

- * os danos nas estradas R762: Muepane-Metuge-Quissanga e R760: Muxara-Mecufe na Província de Cabo Delgado;
- * o desabamento da ponte sobre o Rio Luaze, na estrada R726: Chiconono-Mavago e o corte da estrada N14: Lichinga-Litunde (km 68) por arrastamento de tubo armco de aqueduto, na Província de Niassa;
- * a erosão e corte nos acessos à ponte sobre o Rio Ampuece (km 12) da estrada R686: Nampula-Corrane, na Província de Nampula;
- * o corte do troço da N1: Nicoadala-Namacurra e dos acessos a ponte sobre o Rio Licungo na estrada N324: Malei-Maganja da Costa, na Província da Zambézia; e
- * o desabamento da ponte sobre o Rio Revúbuè, na N7: Tete-Zóbuè, na Província de Tete.

A reparação dos danos acima descritos, foi contudo limitada pela limitada disponibilidade de recursos financeiros para o financiamento da totalidade dos danos, estimados em cerca de 8 000 milhões de Meticais. Não obstante este constrangimento, foram realizadas obras de emergência para o restabelecimento da transitabilidade nos troços críticos como na N1 entre Nicoadala e Namacurra.

2.6. Programa de Estradas Distritais

O programa de conservação de Estradas Distritais tem como principal objectivo o incremento da mobilidade de pessoas e bens nas regiões com potencial agro-económico, contribuindo para o alcance dos objectivos do

Governo de incremento da produção e da produtividade agrícola e pesqueira e de promoção do emprego⁴.

O principal objectivo do programa de estradas distritais é de dotar as Administrações Distritais de capacidade interventiva e de gestão da rede de estradas não classificadas sob sua jurisdição e para a realização de reparações localizadas de melhoria das condições de mobilidade das comunidades locais e garantia de acesso às zonas com reconhecido potencial produtivo.

Com base nestes pressupostos, foram programados para o exercício económico de 2022, intervenções em 1 000 km de estradas não classificadas, nos 154 distritos do país e aprovado o orçamento de 308 milhões de MT, correspondente à dotação orçamental de 2 milhões de Meticais por Distrito.

As realizações do programa de estradas distritais, no período em análise compreenderam intervenções em 1 121 km de estradas não classificadas, consistindo de 45 km de manutenção de rotina, 23 km de reabilitação e 1 053 km de melhoramentos localizados e a construção de 45 unidades de obras de arte consistindo de aquedutos e de pequenas pontes (Tabela 6), cuja realização física foi de 112% (Tabela 22). Para o financiamento destas obras, foram realizadas despesas de 231 milhões de MT, correspondente à execução financeira de 75% (Tabela 22).

Tabela 6. Programa de Estradas Distritais

Províncias	Execução Física					Execução Financeira		
	M.R. (km)	Reab. (km)	ML (km)	AQ (un)	Ponteca (un)	Plano (1,000 MT)	Despesa (1,000 MT)	Realização (%)
Maputo	1	1	46	0	0	16 000	16 419	103%
Gaza	0	0	162	0	0	28 000	24 564	88%
Inhambane	0	0	121	2	2	28 000	19 387	69%
Sofala	19	0	72	10	0	26 000	15 310	59%
Manica	20	0	16	0	2	24 000	17 431	73%
Tete	0	0	80	14	0	30 000	16 781	56%
Zambézia	0	0	70	0	0	44 000	30 511	69%
Nampula	4	16	355	0	11	46 000	32 039	70%
Cabo Delgado	0	0	0	0	0	34 000	36 850	108%
Niassa	0	6	132	4	0	32 000	22 336	70%
Total	45	23	1 053	30	15	308 000	231 628	75%
	1 121 (km)			45 (un)				
Legenda:								
MR: Manutenção de Rotina					ML: Melhoramentos Localizados			
Reab: Reabilitação					AQ: Aquedutos			

2.7. Programa de Estradas Urbanas

Ainda no âmbito da estratégia de descentralização do Sector de Estradas, o Fundo de Estradas, FP, atribui dotações anuais para o financiamento do programa de estradas urbanas, que correspondem à 10% das receitas incidentes sobre o gasóleo e a gasolina e que são atribuídos por critérios estabelecidos às 53 Autarquias existentes no País. As dotações anuais às Autarquias são para o pagamento de despesas com serviços e trabalhos prestados à reabilitação de estradas urbanas e infra-estruturas conexas, de acordo com o preceituado na legislação.

As obras programadas para intervenção pelo programa de estradas urbanas, no exercício económico de 2022, foram de 200 km e realizados 137 km (Tabela 7), correspondente a realização física de 69%. Para o financiamento desta extensão, foi realizada a despesa de 431 milhões de Meticais, correspondente a execução financeira de 88% (Tabela 22).

⁴ Programa Quinquenal do Governo 2020-2024. Objectivo Central e Grandes Opções Estratégicas. Pag. 76

Tabela 7. Programa de Estradas Urbanas

Província	Execução Física			Execução Financeira		
	Nº Municípios	Nº Contratos	Realizado (km)	Dotação (MT)	Despesa (MT)	(%)
Maputo	5	10	4	62 000	19 817	32,0
Gaza	6	17	106	52 000	68 568	131,9
Inhambane	5	0	0	47 000	37 613	80,0
Sofala	5	3	4	45 000	12 709	28,2
Manica	5	12	2	43 000	46 871	109,0
Tete	4	6	0	34 000	10 640	31,3
Zambézia	6	0	8	52 000	74 869	144,0
Nampula	7	6	3	71 000	42 160	59,4
Cabo Delgado	5	0	10	43 000	79 916	185,9
Niassa	5	3	0	43 000	38 179	88,8
Total	53	57	137	492 000	431 342	87,7

2.8. Fiscalização da Manutenção

O controlo e supervisão da execução das obras do programa provincial de manutenção de estradas é feito pelas firmas de consultoria, contratadas para a prestação de serviços de fiscalização. O âmbito dos serviços de fiscalização é de certificação dos materiais aplicados em obra e a qualidade das obras de reabilitação, manutenção periódica e de rotina, melhoramentos localizados e obras de arte realizadas, através da supervisão da execução dos trabalhos pelos empreiteiros locais contratados pelas Delegações Provinciais da ANE, IP. As firmas de consultoria para a fiscalização do programa provincial de manutenção de estradas, são ainda responsáveis pela certificação das quantidades de trabalho realizadas para a elaboração das situações de trabalho a serem pagas pelas Delegações Provinciais do Fundo de Estradas, FP.

3 – ACESSIBILIDADE

O Pilar de Acessibilidade do Programa de Estradas é referente às intervenções nas estradas regionais, financiados com recursos de investimento do Sector de Estradas e dos Parceiros de Desenvolvimento para os programas de desenvolvimento rural. As intervenções neste pilar, visam facilitar a comercialização dos excedentes agrícolas através da provisão de acesso seguro entre os polos de produção agrícola com os de comércio e o acesso aos serviços sociais básicos para as populações rurais. No pilar de acessibilidade, são realizadas intervenções de asfaltagem e reabilitação de estradas regionais e de reabilitação dos acesso aos polos de produção agrícola e pesqueira, no âmbito dos programas de desenvolvimento rural.

3.1. Asfaltagem de Estradas Regionais

O programa de estradas de 2022, programou a realização de obras de asfaltagem de vinte quilómetros (20 km) de estradas regionais e realizou onze quilómetros (11 km), que correspondem a 55% do total previsto.

* R699: Naguema – Chocas Mar, Província de Nampula

O projecto de asfaltagem da estrada R699 com 35 km de extensão, localizada na zona costeira da Província de Nampula, visa impulsionar o movimento turístico na região abrangida pela estrada e facilitar a comercialização de produtos pesqueiros nas regiões do interior da província.

Para o exercício económico de 2022 foi planificada e realizada a asfaltagem de 1.0 km da estrada e a correcção de defeitos ocorridos na execução das obras de asfaltagem da estrada.

✱ **R762: Muepane-Metuge-Quissanga**

O projecto da estrada R762 na Província de Cabo Delgado, com previsão de asfaltagem de 10 km ao longo do quinquénio 2020-2024, programou para 2022 intervenções em 5 km de extensão, que contudo não foram realizados, devido aos valores das propostas apresentadas pelos empreiteiros concorrentes, que superaram o orçamento aprovado para o seu financiamento.

✱ **R698: Montepuez-Nairoto-Mueda**

A obras de asfaltagem da estrada R698 compreende uma extensão de 216 km, estando previstas para o quinquénio 2020-2024 a extensão de 37 km. Para o período em análise, foi programada a asfaltagem de 5 km que contudo não foram executados pelo facto de o valor das propostas dos empreiteiros concorrentes superar o orçamento aprovado para o financiamento das intervenções programadas.

✱ **R733: Lichinga-Unango-Matchedje**

Para a estrada R733 localizada na província do Niassa e com a extensão de 224 km, foram programadas para o quinquénio 2020-2024 a asfaltagem de 32 km, realizadas de forma faseada e compreendendo 5 km no período em análise. À semelhança das obras acima mencionadas, não foram realizadas intervenções no exercício económico de 2022, pelo facto de as propostas orçamentais dos empreiteiros concorrentes terem superado o orçamento aprovado para o seu financiamento.

✱ **R808: Michafutene-Vundiça**

Para a estradas regional R808 localizada na Província de Maputo, foi programada a construção de camada de revestimento em pavês, delimitada por lancis, numa extensão de 5.3 km. O progresso físico é de cerca de 43%, correspondentes a uma extensão de 2,3 km executados. Devido ao baixo desempenho do empreiteiro, procedeu-se a rescisão do contrato e lançado novo concurso publico que resultou na mobilização do empreiteiro para prosseguir com a obra, tendo sido planificado para 2022, a asfaltagem de 4 km e executado 1km.

✱ **R804: Marracuene-Macaneta**

Na obra da estrada regional R804, na Província de Maputo, de acesso a região turística da Macaneta, foi programada a construção de revestimento em pavê numa extensão de 9 km, os quais foram concluídos no período em análise.

3.2. Reabilitação de Estradas Regionais

A componente de reabilitação de estradas regionais do programa de estradas de 2022, programou intervenções de melhoria de acessos rodoviários entre os polos de produção com os de consumo nos distritos das Províncias de Nampula e Zambézia, no âmbito do Projecto Integrado de Desenvolvimento Rural (IFRDP).

O IFRDP tem como principal objectivo a melhoria dos acessos rodoviários nas zonas rurais seleccionadas das Províncias de Nampula e Zambézia, em apoio às comunidades rurais na obtenção dos meios de subsistência, através da realização de intervenções nas estradas rurais, resilientes aos efeitos climáticos. O projecto iniciado em 2018, tem um investimento total de USD 317 milhões, dos quais USD 260 milhões são financiados pelo Banco Mundial e USD 57 milhões pelo Governo de Moçambique.

Para a execução das obras nas estradas rurais seleccionadas, nas Províncias de Nampula e Zambézia, foram mobilizados cinco (5) empreiteiros para a realização de nove (9) contratos de reabilitação e manutenção de rotina de 760 km, na Província da Zambézia e cinco (5) empreiteiros para os onze (11) contractos de reabilitação e manutenção de rotina de 760 km na Província de Nampula, totalizando 1 420 km de estradas intervencionadas pelo projecto IFRDP. Contudo, as intensas chuvas ocorridas em Janeiro de 2022, causadas pelo ciclone

GOMBE e pela tempestade ANA, resultaram em danos nas estradas reabilitadas e nos acessos às frentes de trabalho, impactando negativamente nos progressos alcançados.

Tabela 8. Reabilitação de Estradas Regionais (IFRDP)

Distrito	Planificado (km)	Realizado (km)	Realização (%)
Nampula	225	316	> 100
Eráti	70	118	> 100
Mussoril	5	12	> 100
Mogincual	40	140	> 100
Memba	40	31	77,5
Manopo	70	15	21,4
Zambézia	410	213	52,0
Lugela	70	59	84,3
Maganja da Costa	100	58	58,0
Mocubela	80	22	27,5
Morrumbala	40	26	65,0
Luabo	30	48	> 100
Chinde	90	0	0,0
Total IFRDP	635	529	83,3

No primeiro semestre de 2022, foram celebradas adendas de extensão do prazo de validade dos contratos para o mês de Setembro e posteriormente para Dezembro de 2022, com o objectivo de assegurar a execução das obras previstas nos contratos. Os contratos e adendas de 2022, planificaram intervenções em 635 km de estradas rurais tendo sido executados 529 m correspondentes à realização de 83%, conforme descrito na Tabela 8.

4 – CONECTIVIDADE

O Pilar da Conectividade do Programa de Estradas consiste no financiamento dos projectos de reabilitação e asfaltagem de estradas nacionais, construção e reabilitação de pontes e dos contratos de Parcerias Público-Privadas, com o objectivo de incrementar os índices de transitabilidade na rede rodoviária nacional.

No período em análise, foram planificadas intervenções de reabilitação e asfaltagem de 205 km de estradas, tendo-se realizado 130 km, correspondente a realização de 63%.

4.1. Reabilitação de Estradas Nacionais

A componente de reabilitação de estradas nacionais do programa de estradas de 2022, planificou a reabilitação de 35 km da estrada N1/N10 entre Quelimane, Nicoadala e Namacurra, na Província da Zambézia. O contrato de empreitada de estrada baseado e resultados e desempenho (OPBRC) teve o seu início no ano de 2021, com a duração prevista de dez (10) anos, até 2031 e visa o alargamento da estrada e das obras hidráulicas, a melhoria dos dispositivos de segurança rodoviária e a melhoria dos cruzamentos ao longo do traçado da estrada. A execução do contrato foi suspensa pelo período de três (3) meses, devido ao incumprimento das acções de mitigação das salvaguardas sociais referentes a violência baseada no género e casamentos prematuros protagonizados por colaboradores do empreiteiro contratado, tendo esta suspensão sido levantada em Outubro de 2021.

O levantamento da suspensão imposta, permitiu ao empreiteiro reiniciar as obras de reabilitação da estrada, cujos progressos realizados até Dezembro de 2022, consistiram na limpeza e desmatação de 38 km, regularização de 20 km da plataforma, construção de 27 km das camadas de aterro e a construção e alargamento de 119 aquedutos (Tabela 9).

Tabela 9. Reabilitação de Estradas Nacionais (N1/N10)

Nº do Contrato	17/DIPRO-ANE/313/2018
Tipo de Intervenção	Reabilitação da Estrada
Designação da Estrada	N1/10: Quelimane-Nicoadala-Namacurra
Localização da Estrada	Província da Zambézia
Extensão em km	79 km
Financiadores	BM e GoM
Empreiteiro	China Henan International Corporation Group Co.Ltd (CHICO)
Valor do Contrato inicial	3 098 341 298,99Mt
Valor do Contrato (Revisto)	N/A
Valor Facturado Acumulado	N/A
Fiscal	Em contratação
Valor da fiscalização	N/A
Início das obras	27 de Novembro de 2020
Data original de conclusão	27 de Novembro de 2030
Data de conclusão revista	N/A
Duração das Obras	N/A
Duração das Obras (Revista)	N/A
Progresso	Físico: 10%
	Financeiro: 8%
Empregos gerados	Total de Homens e Mulheres: 277
	Total de Mulheres: 21

Contribuíram para o limitada execução do contrato os conflitos com os serviços públicos existentes ao longo do traçado que demandam elevados custos de realocação, o longo período necessário para a aprovação dos documentos relativos às salvaguardas ambientais e a suspensão do contrato verificada em 2021, descrita acima.

4.2. Asfaltagem de Estradas Nacionais

Na componente de asfaltagem de estradas nacionais do programa de estradas de 2022, foram realizadas intervenções em 130 km de estradas, dos 170 km planificados, correspondente a realização de 76%. Esta realização são resultado da execução dos contratos de asfaltagem das estradas Mueda-Negomano e Montepuez-Ruaça em Cabo Delgado e Tica-Búzi-Nova Sofala em Sofala.

* N381/R1251: Mueda-Negomano

O projecto de asfaltagem da estrada de ligação da Vila Municipal de Mueda à ponte da Unidade Na-

cional em Negomano, consiste de dois troços da estrada nacional N381 entre Mueda e N'gapa (52 km) e da estrada regional R1251 entre N'gapa e Negomano (125 km) na província de Cabo Delgado.

Tabela 10. Asfaltagem de Estradas Nacionais (N381/R1251)

Nº do Contrato	64/DIPRO-ANE/313/2016
Tipo de Intervenção	Reabilitação e Asfaltagem da estrada
Designação da Estrada	N381/R1251: Nambungale-Roma-Negomano
Localização da Estrada	Província de Cabo Delgado (Corredor de Desenvolvimento de Mtwara)
Extensão em km	70
Financiadores	BAD
Empreiteiro	AFECC
Valor do Contrato inicial	2 292 640 006,55 MZN
Valor facturado acumulado	632 910 356,00 MZN
Fiscal	LEA International/BETA Engenharia
Início das obras	1 de Abril 2019
Data original de conclusão	15 de Setembro de 2021
Data revista de conclusão	Dezembro de 2022
Duração das Obras	30 meses
Duração revista das obras	37 meses
Progresso	Físico: 86%.
	Financeiro: 84%
Empregos gerados	Total de Homens e Mulheres: 206
	Total de Mulheres: 17

A estrada Mueda-Negomano, faz a ligação ao corredor de Mtwara na Republica da Tanzânia, garantindo a integração regional e a facilitação do comércio transfronteiriço entre Moçambique e Tanzânia. Dos 125 quilómetros de extensão, estão em intervenção 70 km do troço entre Roma e Negomano e para o exercício económico de 2022 foi planificada a asfaltagem de 65 km, tendo-se realizado 56 km, correspondente a realização de 86% (Tabela 10).

✱ **N14: Montepuez-Ruaça (Lote A)**

O projecto de asfaltagem da estrada N14 entre Montepuez e Ruaça, com 135km de extensão, na Província de Cabo Delgado, constitui o último do troço do corredor de ligação entre as capitais provinciais de Niassa (Lichinga) e de Cabo Delgado (Pemba), de facilitação do acesso ao mar para a Província do Niassa e das trocas comerciais entre as duas províncias.

No exercício económico de 2022, foram concluídas as obras de asfaltagem do referido troço com a execução dos 30 km planificados, correspondente a realização de 100%, e procedida a aberta ao tráfego do referido troço da N14 (Tabela 11).

Tabela 11. Asfaltagem de Estradas Nacionais (N14)

Nº do Contrato	14/DIPRO/313/2016
Tipo de Intervenção	Asfaltagem
Designação da Estrada	N14: Montepuez-Ruaça (Lote A)
Localização da Estrada	Província de Cabo Delgado
Extensão em km	135
Financiadores	GoM, BAD
Empreiteiro	China Jiangxi Corporation (CJCIETC)
Valor do Contrato inicial	2 894 459 241,19 MT
Fiscal	Aurecon AMI Ltd / Studi International
Início das obras	2 de Fevereiro de 2018
Data original de conclusão	1 de Fevereiro de 2020
Data de conclusão revista	2022
Duração das Obras	24 Meses
Duração das Obras (Revisão 1)	48 Meses
Progresso	Físico: 100%.
Empregos gerados	Total de Homens e Mulheres: 247 Total de Mulheres: 19
Trabalhos Executados	Obra concluída e aberta ao tráfego

A estrada entre Tica e Nova Sofala, é constituída por dois troços da N280 entre Tica e Nova Sofala com 119 km e da N281: entre Guara Guara e Búzi com 15 km, totalizando e extensão contratada de 134 km. O projecto de asfaltagem da estrada compreende para além das camadas do pavimento, a construção da ponte sobre o Rio Búzi e de obras hidráulicas de várias dimensões ao longo do seu traçado, de atravessamento dos cursos de água da bacia hidrográfica do Rio Búzi (Tabela 12).

Para o exercício económico de 2022, foi programada a asfaltagem de 75 km de extensão e executados 44 km, correspondente a realização de 59%.

A execução do projecto de asfaltagem da estrada Tica-Búzi-Nova Sofala, foi contudo afectada por eventos climáticos adversos ocorridos no exercício económico de 2020, nomeadamente os ciclones Idai e Keneth que causaram cheias no Rio Búzi e afectaram os progressos alcançados na realização das obras do contrato, resultando em atrasos e na necessidade de revisão das quantidades de trabalho para a reparação dos defeitos ocorridos e incorporação de elementos de resiliência da estrada aos efeitos climáticos adversos.

Tabela 12. Asfaltagem de Estradas Nacionais (N281)

Nº do Contrato	14/DIPRO/313/2017
Tipo de Intervenção	Reabilitação
Designação da Estrada	N280/N281: Tica-Búzi-Nova Sofala
Localização da Estrada	Província de Sofala
Extensão em km	134
Financiadores	Exim Bank da Índia
Empreiteiro	AFCONS Infrastructures Ltd
Valor do Contrato inicial	118.159.944,32 USD
Valor Facturado Acumulado	85.516.847,71 USD
Valor Revisto do Contrato	140.718.273,50 USD
Fiscal	WAPCOS/Aarvec
Valor da fiscalização	3,930,160.00 USD
Início das obras	11 de Julho de 2018
Data original de conclusão	9 de Abril de 2021
Data de conclusão revista	31 de Julho 2022
Duração das Obras	33 meses
Duração das Obras (revista)	31 de Dezembro de 2022
Progresso	Físico: 84%.
	Financeiro: 75%
Empregos gerados	Total de Homens e Mulheres: 1420
	Total de Mulheres: 37

4.3. Contratos de Concessão

Os contratos de concessão de estradas em implementação pelo Sector de Estradas, compreendem a gestão das estradas N4 entre Maputo e Pretória; das estradas N7 e N8 entre Cuchamano, Tete e Zóbuè, incluindo a Ponte de Kassuende; e da estrada N6 entre Beira e Machipanda, bem como a estrada circular de Maputo e a Ponte Maputo/Katembe e Estradas de ligação (Tabela 20).

Os projectos de concessão de estradas, incluem ainda o processo de contratação de concessionários para troços da estrada N1, N2 e N3 na Província de Maputo e N1 e N12 na Província de Nampula.

Os progressos na implementação destes contratos de concessão, compreendem:

* Contrato de Concessão nº 184/CONC/97 da Estrada Nacional N4: Maputo-Pretória

Contrato de Concessão DBOT – Projecto de Engenharia, Construção, Financiamento, Operação e Manutenção (periódica e de Rotina) da Estrada Nacional N4 entre Maputo (Moçambique) e Pretória (África do Sul), iniciado a 5 de Maio de 1997, com a duração de 30 anos, tem como principais actores os Governos de Moçambique e da África do Sul como Concedentes e a Trans African Concessions (TRAC) como Concessionária.

A estrada com 600 km de extensão, compreende as secções de Maputo a Ressano Garcia com 95 km, na República de Moçambique e as Secções de Lebombo a Witbank (Emalahlene) e Pretória com 505 km de extensão, na República da África do Sul.

No período em análise, iniciaram as obras de reabilitação da Secção 17 entre o Novare e o Nó de Tchumene, que consistem no alargamento para duas faixas em cada sentido, requalificação do cruzamento de Malhampswene, construção de novos cruzamentos onde necessário, construção das faixas de aceleração/desaceleração na bscula da Texlom, construção de estrada de servio paralela à N4 e

construção de bscula fixa na ponte sobre o Rio Matola. A execuo das obras foi adjudicada ao empreiteiro INYATSI Moambique, pelo preo de 1 650 milhes de Meticais, incluindo fiscalizao e IVA e durao de doze (12) meses.

As obras iniciadas em Setembro de 2022, registaram, no exerccio econmico de 2022, um progresso de 25%, consistindo da regularizao do leito de fundao e construo da camada de sub-base.

Para a construo dos cruzamentos de acesso  N4, esto em processo de discusso e elaborao, o Plano de Gesto dos Acessos e a sensibilizao dos seus beneficirios (instituies e residentes) quanto a localizao dos acessos e das estradas de servio paralelas ao traado da N4. As discusses em curso, incluem ainda o alargamento do viaduto ferrovirio de atravessamento da linha frrea de Goba.

* **Contrato de Concesso da Ponte de Kassuende e Estradas**

O acordo de concesso para a construo, financiamento, operao e manuteno (peridica e de rotina) da Ponte de Kassuende e das estradas de acesso, datado de Julho de 2010 com a durao de 30 anos, tem como Concedente o Governo de Moambique e como Concessionria a Estradas do Zambeze. O acordo de concesso inclui ainda a reabilitao inicial, financiamento, operao e manuteno de rotina das estradas N7 e N8 entre Cuchamano, Tete e Zbu; a manuteno de rotina das estradas N9 entre Tete e Cassacatiza e N304 entre Mussacama e Calmu, totalizando 701 km de estradas; e a operao e manuteno de rotina da Ponte Samora Machel.

As realizaes do contrato de concesso nos ltimos dois anos (2021/2022), compreenderam a realizao de melhoramentos localizados na estrada N9 entre Matema e Chita (Fase 1) com 136 km de extenso, estando em curso a Fase 2 referente  seco entre Chita e Cassacatiza com 134 km, com durao prevista de onze (11) meses e concluso no exerccio econmico de 2023.

* **Contrato de Concesso n 01/CONC/340/2021 para a Operao e Conservao da Estrada N6: Beira-Machipanda; Estrada Circular de Maputo e Ponte de Macaneta; e Ponte entre Maputo e Katembe e as estradas de ligao.**

O contrato de concesso n 01/CONC/340/2021, iniciado em Fevereiro de 2021, com a durao de 20 anos, tem como principais partes o Governo de Moambique como Concedente e a Rede Viria de Moambique (REVIMO) como Concessionria. O objecto do contrato  a Operao e Conservao da estrada N6 entre Beira e Machipanda nas Provncias de Sofala e Manica, com 287 km de extenso; das estradas N203 entre Marracuene e Rotunda da Praia Mira Mar e N204 entre Tchumene e Chiango com 71.7 km de extenso, incluindo a ponte de Macaneta de 300 metros de comprimento, da estrada R408 entre Marracuene e Macaneta com 12 km de extenso; e da Ponte Maputo-Katembe (3 500 m), incluindo viadutos e estradas de ligao com 187 km de extenso, na Provncia de Maputo. O mbito do contrato de concesso foi, em Dezembro de 2021, alargado para a Provncia de Gaza com a incluso da reabilitao, operao e manuteno das estradas N101 entre Macia e Chkw com 61,7 km de extenso; R453 entre Macia e Praia do Bilene com 38,5 km de extenso; e R448 entre Chkw e Macarretane com 21,8 km de extenso. Com as modificaes realizadas em 2021, a extenso das estradas sob gesto da REVIMO, totaliza 679,70 km.

No exerccio econmico de 2022, foi concluda a construo do N de Tchumene e aberto ao trfego e corrigidos os defeitos constantes na lista elaborada aquando da entrega provisria, com enfoque para o sistema de drenagem.

Na Provncia de Gaza, as obras iniciadas em 2021 esto na fase conclusiva e consistiram na resselagem da estrada R453 entre Macia e Praia do Bilene e reabilitao da estrada N101 entre Macia e Chkw. As obras em curso, incluem ainda o acabamento das praas de portagem localizadas nas estradas N101 e R453, incluindo a instalao do sistema de cobrana Electrnica. Nas obras de estrada, foi concluda a reabilitao da estrada R804 entre Marracuene e Macaneta, com 8.42 km e inaugurada em Novembro de 2022, estando contudo em curso as obras de construo da praa de portagem na referida estrada.

4.4. Construção de Pontes

Na componente de construção de pontes, foram programadas para o exercício económico de 2022, a construção de um total de 13 pontes, nas Províncias de Sofala, Manica e Zambézia.

No período em análise, foram construídas as pontes sobre o Rio Save entre as Províncias de Inhambane e Sofala e a ponte metálica sobre o Rio Licungo na Província da Zambézia. As pontes programadas para a construção nas Províncias de Manica e Sofala, não registaram progressos, pelo facto de se estar no processo de contratação dos empreiteiros para a execução das obras (Tabela 13).

Adicionalmente às pontes do Save e Licungo, foram construídas quatro (4) pontes sobre os Rios Ntolange e Luatize na Província de Niassa, de Mutacaze na Província de Nampula e de Mangrassse na Província da Zambézia, no âmbito do programa de emergência de 2022.

Tabela 13. Construção de Ponte

Atravessamento	Estrada	Província	
Rio Save	N1: Pambara-Inchope	Inhambane/ Sofala	Obra em curso. Progresso físico de 95%, encontrando-se na fase de acabamentos, consistindo na montagem de guardas e passeios.
Rio Licungo	N324: Malei-Maganja da Costa	Zambézia	Obra concluída em Dezembro de 2021
Rio Búzi	N260: Chimoio-Espungabera	Manica	Está em curso o processo de contratação de empreitadas de obras para a construção das pontes, que registou atrasos devido a demora na aprovação pelo financiador das fases de contratação dos empreiteiros
Rio Chinhica	R441: Espungabera-Inhacufera	Manica	
Rio Mossurize	R441: Espungabera-Inhacufera	Manica	
Rio Metuchira	R1000: Nhamatanda-Metuchira	Sofala	
Rio Nhacule	R1005: Maringoé-Machaua	Sofala	
Rio Nhadue	R654: Gorongosa-Piro	Sofala	
Rio Dombué	NC: Mangunde-Maciamboza	Sofala	
Rio Mussangadiji	NC: Mngunde-Chibabava	Sofala	
Rio Maciamboza	NC: Crz. N282-Maciamboza	Sofala	
Rio Dzimbu	R1005: Maringoé-Chauaua	Sofala	
Rio Chiredze	R520: Mutindir-Guara Guara	Sofala	

4.5. Reabilitação de Pontes

Na reabilitação de pontes foram programadas intervenções em onze (11) pontes nas Províncias de Inhambane e Maputo, descritas na Tabela 14.

Destas pontes, somente três (3) estão em execução, nomeadamente a ponte suspensa sobre o Rio Save e as pontes sobre os Rios Magule e Incoluane, todas localizadas na estradas nacional N1. Para as restantes pontes programadas, também localizadas na estrada N1, não foram realizadas intervenções devido a limitação financeira, resultantes das restrições verificadas no orçamento de financiamento do programa de estradas de 2022, conforme descrito no paragrafo 1.1 acima da contextualização.

Tabela 14. Reabilitação de Pontes

Atravessamento	Estrada	Província	Observações
Rio Save	N1: Pambara-Inchope	Inhambane/ Sofala	Obras de reabilitação em curso com progresso físico de 95%
Rio Incomáti	R402: Moamba-Magude	Maputo	Obras não iniciadas devido a demora no pagamento do adiantamento ao empreiteiro.
Rio Xinavane1	N1: 3 de Fevereiro-Magul	Maputo	Está prevista a reabilitação das duas (2) pontes sobre os Rios Magule e Incoluane, devido a redução do valor de investimento previsto para o financiamento das nove (9) pontes. Intervenções foram programadas para o exercício económico 2023.
Rio Xinavane2	N1: 3 de Fevereiro-Magul	Maputo	
Rio Magule	N1: 3 de Fevereiro-Magul	Maputo	
Rio Incoluane	N1: 3 de Fevereiro-Magul	Maputo	
Rio Nhanombe	N1: Maxixe-Morrumbene	Inhambane	
Rio Guizigo	N1: Maxixe-Morrumbene	Inhambane	
Rio Furvela	N1: Maxixe-Morrumbene	Inhambane	
Rio Jogô	N1: Maxixe-Morrumbene	Inhambane	
Rio Mahocha	N1: Morrumbene-Massinga	Inhambane	

5 – GOVERNAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL

5.1. Administração do Programa de Estradas

A administração do Programa de Estradas é pelas instituições de nível central e suas representações nas províncias, nomeadamente a Administração Nacional de Estradas, IP (ANE, IP) e o Fundo de Estradas, FP (FE, FP) com atribuições respectivamente de implementação e de financiamento das políticas do Governo sobre o desenvolvimento e conservação das estradas públicas. A orgânica das instituições de gestão da rede de estradas é constituída pelos órgãos deliberativo com competências de apreciação e aprovação e pelo órgão executivo com competências de preparação e execução do programa de estradas. Para a realização das suas atribuições, a ANE, IP estrutura-se em quatro unidades orgânicas liderada pelo Director Geral responsável pelas operações e administração geral da instituição e o FE, FP em quatro unidades orgânicas, agrupados nos pelouros técnico e financeiro e lideradas pelo Presidente do Conselho de Administração com poderes de direcção da instituição. A ANE, IP e o FE, FP, são representadas nas províncias pelas Delegações Provinciais, responsáveis pela implementação e financiamento dos programas de estradas a nível das provinciais e pela assessoria às Administrações Distritais e Conselhos Municipais na gestão da rede de estradas sob sua jurisdição. Na implementação e financiamento dos programas provinciais de estradas, as Delegações contam com o apoio das firmas de consultoria para a fiscalização das obras de estradas executadas a nível da província.

Para a gestão e implementação do programa de estradas de 2022, o quadro de pessoal dos sector de estradas foi constituído por um total de 848 funcionários dos quais 224 afectos às sedes, 420 às Delegações Provinciais e 204 às praças de portagem.

5.2. Capacitação e Estudos Institucionais

Com o objectivo de garantir a eficiência na implementação dos programas de estradas e a sua eficácia na contribuição para os objectivos de desenvolvimento nacionais, definidos no Programa Quinquenal do Governo, foram planificados para o exercício económico de 2022, a aplicação de parte dos recursos do orçamento do programa de estradas, para o financiamento das acções de capacitação, pesquisa e realização de estudos institucionais.

Para o exercício económico de 2022, foram planificadas acções de formação em língua inglesa, proporcionadas bolsas de curta e longa duração para certificação, graduação e pós-graduação. As acções de capacitação, incluíram ainda a realização de cursos pelo Centro de Formação de Estradas (CFE), localizado em Chimoio, Província de Manica, direccionados para os trabalhadores dos empreiteiros, nas matérias de operação de equipamentos de estradas.

No âmbito dos estudos institucionais, foram programados a realização dos seguintes estudos:

- * elaboração do Plano estratégico do Sector de Estradas;
- * reclassificação da rede de estradas;
- * capacitação em manutenção e reabilitação de Pontes;
- * elaboração do Plano Director da Região Norte;
- * implantação do centro operativo de resposta a emergências;
- * melhoramento do Sistema de gestão de estradas e pontes;
- * reabilitação da estrada N1; e
- * Projecto de Conectividade e comércio na Africa Austral para as Províncias de Nampula e Niassa (4 estudos).

No período em análise, foram realizados três estudos nomeadamente para a capacitação em manutenção e reabilitação de Pontes, implantação do centro operativo de resposta a emergências e para o melhoramento do sistema de gestão de estradas e pontes.

6 – FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE ESTRADAS DE 2022

6.1. Receitas para o Programa de Estradas de 2022

As receitas de financiamento do programa de estradas de 2022 foram provenientes de fontes internas constituídas pelas receitas fiscais do Orçamento do Estado e taxas cobradas aos usuários das estradas e pelas receitas externas provenientes de donativos e créditos concessionais dos parceiros bilaterais e multilaterais, respectivamente.

Tabela 15. Receitas do Programa de Estradas 2022

Fontes de Recurso	Receitas Previstas (1 000 MT)	Receitas Colectadas (1 000 MT)	Realização (%)
Receitas Internas	7 536,46	10 588,88	140,5
Fiscais	1 421,49	5 063,10	356,2

Combustíveis	3 640,96	3 599,55	98,9
Rodoviárias	1 294,08	751,23	58,1
Portagens	906,51	1 082,36	119,4
Outras	273,41	92,64	33,9
Receitas Externas	12 094,33	4 567,87	37,8
Donativos	5 409,93	2 258,92	41,8
Banco Mundial	3 404,03	1 923,80	56,5
JICA	412,74	148,76	36,0
FED	1 576,50	153,26	9,7
USAID	16,67	12,65	75,9
FIDA (PROMER)		20,45	100,0
Créditos	6 684,40	2 308,95	34,5
BAD	3 690,00	868,14	23,5
Índia	2 994,40	1 440,81	48,1
Total	16 930,79	15 156,75	77,2

No período em análise, o Fundo de Estradas, FP, arrecadou um total de 15 157 milhões de Meticais, correspondente a 77.2% do volume total de receitas previstas para o financiamento do programa de estradas de 2022, consistindo de 10 589 milhões de Meticais de recursos internos (140.5% do programado) e 4 568 milhões de Meticais de recursos externos, correspondentes a 38% das previsões de contribuição dos Parceiros de Desenvolvimento (Tabela 15).

O comportamento da componente interna de financiamento do programa de estradas de 2022 foi influenciada pelas receitas fiscais (356.2%) e das taxas incidentes sobre os combustíveis (98.2%), que contribuíram com 5 063 e 3 600 milhões de Meticais respectivamente. Não

obstante o contributo positivo das receitas provenientes das taxas sobre os combustíveis, estas verificaram uma acentuada redução comparativamente a igual período de 2021, como consequência da aplicação das medidas de mitigação do impacto da subida do preço dos combustíveis líquidos, que foram introduzidas no dia 24 de Maio do corrente ano e aprovadas pelo Diploma Ministerial n.º 75/2022 de 30 de Junho, que reduziu a taxa incidente sobre o Gasóleo de 4,27 para 0,27 MT/Litro e sobre a Gasolina de 7,71 para 3,71 MT/Litro.

O incremento verificado nas receitas comparativamente ao planificado, foi devido aos reforços recebidos do Orçamento do Estado no montante de 3 641.61 milhões de Meticais, para o financiamento do Programa de Reconstrução de Cabo Delgado e das obras de Construção e de Reabilitação das pontes sobre o Rio Save na estrada nacional N1, fronteira entre as Províncias de Inhambane e Sofala. Com o reforço recebido, o volume total das receitas fiscais alocadas ao programa de estradas de 2022 foi de 10 589 milhões de Meticais, correspondente a realização de 356% comparativamente ao valor planificado.

Na componente interna é ainda de se destacar o comportamento positivo das receitas provenientes das taxas de portagem que tiveram uma taxa de realização de 119%, influenciada pela implementação do Programa Auto-sustentado de Manutenção de Estradas (PROASME), que, no período em análise, para além da introdução de sete novos postos de cobrança de portagens, instalou sistemas electrónicos de cobrança e implementou medidas de monitoria das operações de cobrança pelas Delegações Provinciais do Fundo de Estradas, FP. No período em análise, as receitas provenientes das taxas rodoviárias registaram uma queda em cerca de 19% do volume colectado, comparativamente a igual período do ano anterior. Este comportamento teve como principal motivo a encarecimento dos custos de tramitação e manuseamento da carga no Porto da Beira que o tornaram menos apetecível para os países vizinhos, bem como do aumento dos custos de navegação a nível internacional que reduziu o número de navios e consequentemente o volume de carga nos portos.

Na componente externa, embora se tenha verificado uma acentuada redução do volume de recursos arre-

cadados, comparativamente a igual período de 2021, são de se destacar as contribuições do Banco Mundial na componente de donativos com 56.5% e do Exim Bank da Índia nos créditos concessionais com 48.1%, compreendendo 1 924 e 1 440 milhões de Meticais respectivamente. Na componente externa referência vai para a contribuição da Agência de Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos (USAID) como novo parceiro no financiamento do programa de estradas.

6.2. Orçamento para o Financiamento do Programa de Estradas de 2022

O orçamento de financiamento do Programa de Estradas de 2022, elaborado com base nos pressupostos do Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) 2022-2024; das actividades e metas do Plano Económico e Social e do Orçamento do Estado (PESOE) de 2022; dos limites orçamentais do Orçamento do Estado (OE) para 2022; e dos recursos dos Parceiros de Desenvolvimento para o financiamento dos Programas de Estradas, foi de 19 630 milhões de Meticais, consistindo de 7 536 milhões de Meticais (38%) de recursos internos e 12 094 milhões de Meticais (62%) de recursos externos (Tabela 16), cujos detalhes são apresentados na Tabela 22 em anexo.

Tabela 16. Orçamento do Programa de Estradas 2022

Designação do Projecto	Orçamento 2022 (1 000 MT)			Peso (%)
	Interna	Externa	Total	
Custos e Apoio Administrativo	2 264 414	0	2 264 414	11,5
Capacitação Técnica e Estudos Sectoriais	37 500	65 400	102 900	0,5
Conservação de Estradas Não Classificadas	800 000	0	800 000	4,1
Manutenção de Estradas e Pontes	2 987 687	0	2 987 687	15,2
Construção de Pontes	681 165	0	681 165	3,5
Reabilitação de Pontes	59 613	416 667	476 280	2,4
Reabilitação de Estradas Regionais	0	2 669 500	2 669 500	13,6
Asfaltagem de Estradas Regionais	172 000	0	172 000	0,9
Reabilitação de Estradas Nacionais	34 910	2 240 000	2 274 910	11,6
Asfaltagem de Estradas Nacionais	363 924	6 697 141	7 061 065	36,0
Preparação de Projectos e Supervisão	25 243	0	25 243	0,1
Segurança Rodoviária	110 000	5 625	115 625	0,6
Total Programa de Estradas 2022	7 536 456	12 094 333	19 630 789	

Comparativamente a 2021 (22 175 milhões de MT), o orçamento de financiamento do programa de estradas de 2022 registou um crescimento negativo de 11.4% (Tabela 17), influenciado pelas despesas previstas com as intervenções do pilar de conectividade (16.6%), com peso de 53% na estrutura do orçamento de financiamento do programa de estradas de 2022 e do pilar de mobilidade (28.6%) com peso de 14%. Este comportamento é resultado da redução verificada nos investimentos previstos para o financiamento da reabilitação e asfaltagem de estradas nacionais e regionais. Esta tendência, foi contudo amortecida pelos recursos de investimento no pilar da preservação, com crescimento positivo de 8.3%, influenciado pelo investimento programado para a manutenção periódica de estradas revestidas, que foi de 522% (Tabela 21).

Tabela 17. Análise Orçamental 2021/2022

Exercício Económico	Interno (1 000 MT)	Externo (1 000 MT)	Total (1 000 MT)
2021	9 095 943	13 078 951	22 174 894
2022	7 536 456	12 094 333	19 630 789
Crescimento (%)	-17,1	-7,5	-11,4

6.3. Despesas do programa de Estradas de 2022

As despesas realizadas com o financiamento da implementação do PESOE, no exercício económico de 2022, foram de 15 733 milhões de Meticais (Tabela 18), influenciadas pelo financiamento da manutenção de estradas e pontes em 30.9% e na asfaltagem de estradas nacionais em 20.6% (Tabela 23).

Tabela 18. Despesas do Programa de Estradas 2022

Designação do Projecto	Despesas 2022 (1 000 MT)			Execução (%)
	Interna	Externa	Total	
Custos e Apoio Administrativo	1 566 959	0	1 566 959	10,0
Capacitação Técnica e Estudos Sectoriais	15 624	2 516	18 140	0,1
Conservação de Estradas Não Classificadas	642 517	20 454	662 971	4,2
Manutenção de Estradas e Pontes	4 856 428	0	4 856 428	30,9
Construção de Pontes	1 693 474	0	1 693 474	10,8
Reabilitação de Pontes	33 500	0	33 500	0,2
Reabilitação de Estradas Regionais	293 175	2 062 005	2 355 180	15,0
Asfaltagem de Estradas Regionais	189 636	0	189 636	1,2
Reabilitação de Estradas Nacionais	236 375	553 822	790 198	5,0
Asfaltagem de Estradas Nacionais	729 296	2 510 283	3 239 579	20,6
Preparação de Projectos e Supervisão	30 000	268 564	298 564	1,9
Segurança Rodoviária	28 723	0	28 723	0,2
Total Programa de Estradas 2022	10 315 707	5 417 643	15 733 351	

Estas despesas realizadas, corresponderam à execução de 80% do orçamento aprovado de 15 733 milhões de Meticais (Tabela 19), influenciada pelas realizações dos pilares de Preservação (162%) e de Conectividade (43%) os quais contribuíram com um peso de 29% e 26% respectivamente, na estrutura da despesa do Programa de Estradas (Tabela 23). Contribuíram para as despesas dos pilares de preservação e conectividade os investimentos realizados nas reparações de emergência (15%) e na asfaltagem de estradas nacionais (46%) respectivamente (Tabela 24).

Tabela 19. Execução do Orçamento do Programa de Estradas 2022

Designação da Acção	Orçamento (1 000 MT)	Despesas (1 000 MT)	Realização (%)
Conectividade	10 493 420,00	5 756 750	54,9
Reabilitação de Estradas Nacionais	2 274 910,00	790 197,78	34,7
Asfaltagem de Estradas Nacionais	7 061 065,00	3 239 578,56	45,9
Construção de Pontes	681 165,00	1 693 473,73	248,6
Reabilitação de Pontes	476 280,00	33 499,50	7,0

Designação da Acção	Orçamento (1 000 MT)	Despesas (1 000 MT)	Realização (%)
Mobilidade/Acessibilidade	2 841 500,00	2 544 816	89,6
Reabilitação de Estradas Regionais	0,00	3 000,00	100,0
Asfaltagem de Estradas Regionais	172 000,00	189 636,38	110,3
Programa de Desenvolvimento Rural	2 669 500,00	2 352 179,60	88,1
Preservação	3 903 312,00	5 548 122	142,1
Manutenção Periódica de Estradas Revestidas	1 013 600,00	286 416,14	28,3
Manutenção de Rotina de Estradas Revestidas	478 999,00	1 255 840,50	262,2
Manutenção de Rotina de Estradas Não Revestidas	695 332,00	538 948,72	77,5
Manutenção Periódica de Estradas Não Revestidas	0,00	0,00	0,0
Sinalização Rodoviária	65 625,00	28 723,24	43,8
Manutenção de Emergência	537 450,00	2 422 547,71	450,7
Conservação de Estradas Distritais	308 000,00	231 628,34	75,2
Conservação de Estradas Urbanas	492 000,00	431 342,17	87,7
Manutenção de Pontes	80 000,00	63 809,22	79,8
Montagem e Manutenção de Bâsculas	50 000,00	0,00	0,0
Fiscalização	182 306,00	288 865,85	158,5
Capacitação e Desenvolvimento Institucional	2 392 557,00	1 883 663	78,7
Administração do Programa de Estradas	2 264 414,00	1 566 959,44	69,2
Capacitação e Estudos Institucionais	102 900,00	18 139,84	17,6
Estudos de Engenharia	25 243,00	298 563,88	100,0
Total Programa de Estradas 2022	19 630 789,00	15 733 351	80,1

Comparativamente a 2021 (15 153 milhões de MT), as despesas do Programa de Estradas no exercício económico de 2022, registraram um crescimento de 3.8% (Tabela 21), influenciadas pelas despesas realizadas pelo pilar de preservação do activo rodoviário, com contribuições significativas das despesas com as reparações de emergência (109%).

Tabela 20. Crescimento das Despesas do Programa de Estradas de 2022

Designação da Acção	Despesas 2022 (1 000 MT)	Despesas 2021 (1 000 MT)	Crescimento da Despesa (%)
Conectividade	5 756 750	6 513 391	-11,6
Reabilitação de Estradas Nacionais	790 198	993 216	-20,4
Asfaltagem de Estradas Nacionais	3 239 579	4 939 685	-34,4
Construção de Pontes	1 693 474	288 785	>100,0
Reabilitação de Pontes	33 500	291 705	-88,5
Mobilidade/Acessibilidade	2 544 816	3 110 650	-18,2
Reabilitação de Estradas Regionais	3 000	421 509	-99,3
Asfaltagem de Estradas Regionais	189 636	814 687	-76,7
Programa de Desenvolvimento Rural	2 352 180	1 874 455	25,5
Preservação	5 548 122	3 675 812	50,9

Manutenção Periódica Estradas Revestidas	286 416	109 737	161,0
Manutenção Rotina Estradas Revestidas	1 255 841	535 490	134,5
Manutenção Rotina Estrada Não Revestida	538 949	498 524	8,1
Manutenção Periódica Estrada Não Revestida	0	5 646	100,0
Sinalização Rodoviária	28 723	17 319	65,9
Manutenção de Emergência	2 422 548	1 162 171	108,5
Conservação de Estradas Não Classificadas	662 971	967 655	-31,5
Manutenção de Pontes	63 809	40 123	59,0
Fiscalização	288 866	339 147	-14,8
Capacitação Desenvolvimento Institucional	1 883 663	1 853 228	1,6
Administração do Programa de Estradas	1 566 959	1 719 090	-8,8
Capacitação e Estudos Institucionais	18 140	2 456	>100,0
Estudos de Engenharia	298 564	131 682	126,7
Total Programa de Estradas 2022	15 733 351	15 153 082	3,8

7 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A avaliação de desempenho do Sector de Estradas na implementação do Programa de Estradas é através do Quadro de Avaliação de Desempenho (QAD), que é composto por dois indicadores de resultado e seis de produto, que medem as contribuições do programa de estradas para a mobilidade e transitabilidade dos usuários das estradas e das realizações do programa de estradas para o incremento e conservação dos níveis de serviço da rede rodoviária nacional (Tabela 25).

7.1. Indicadores de Resultado

* Percentagem da População Rural num Raio de 2 km de uma Estrada Transitável todo o Ano

O indicador de resultado de medição da percentagem da população rural vivendo na faixa confinante de 2.0 km de uma estrada transitável todo o ano, para análise do índice de acessibilidade rural e medir a mobilidade da população rural.

Para a sua medição considera-se a extensão das estradas transitáveis numa determinada área territorial, multiplicada pela largura confinante de 2.0 km e pela densidade demográfica na referida área territorial como percentagem da população rural (excluindo as áreas municipais/urbanas). Na medição deste indicador, considera-se que a estrada é transitável todo o ano, quando uma estrada classificada ou não, permanece transitável ao longo do ano, com poucas exceções, em que os períodos de intransitabilidade são inferiores a duas semanas contínuas, incluindo no período de chuvas.

Este indicador não é medido desde o exercício económico de 2015, quando foi avaliado em 35%, pela necessidade de se ter que estratificar os dados populacionais para o nível mais baixo da administração pública, Distritos e Localidades, de modo a medir-se com maior precisão a abrangência das acções realizadas no âmbito da implementação do Programa de Estradas.

* Percentagem da Rede de Estradas Classificadas em Condições Boas e Razoáveis

Indicador de medição do crescimento anual da extensão da rede de estradas classificadas em condições boas e razoáveis, de garantia da contínua e crescente transitabilidade e mobilidade nacional. A medição deste indicador é com base nos relatórios das condições de transitabilidade da rede de estradas classificadas, que avaliam as condições de conservação do revestimento e da drenagem, incluindo suas características geométricas. Na medição da condição de conservação da estrada, é ainda considerada a velocidade

média em que uma viatura ligeira pode transitar em condições seguras ao longo do seu traçado, que para a condição boa é considerada a velocidade de 80 km/h para as estradas revestidas e 60 km/h para as estradas não-revestidas e para a condição razoável as velocidades de 60 km/h e 40 km/h, respectivamente para as estradas revestidas e não revestidas.

A meta estabelecida para o indicador da condição de transitabilidade da rede de estradas classificadas, no período em análise foi de 73%. Contudo, não foi possível avaliar as condições de transitabilidade da rede no ano de 2022, pelo facto de no período de elaboração do presente relatório, estar ainda a decorrer o processo de compilação dos dados das condições das estradas.

7.2. Indicador de Produto

* Extensão da Rede de Estradas Nacionais e Regionais Reabilitadas

Indicador de medição da extensão acumulada da rede de estradas nacionais e regionais reabilitadas, que tem como meta de referência os 2 749 km, correspondente à realização acumulada verificada no quinquénio anterior de 2015 a 2019. No período em análise, não foram realizadas intervenções de reabilitação de estradas nacionais e regionais, significando que a meta não foi atingida.

* Extensão da Rede de Estradas Nacionais e Regionais Asfaltadas

Indicador de medição da extensão acumulada da rede de estradas nacionais e regionais asfaltadas, que tem como meta de referência os 720 km do exercício económico de 2019. A meta prevista para a extensão de estradas asfaltadas no ano de 2022 foi de 658 km correspondente ao valor acumulado de 1 875 km, cuja realização foi de 141 km, correspondente à realização acumulada de 1 264 km, ambos os valores abaixo do planificado, significando que a meta não foi atingida.

* Extensão da Rede Nacional de Estradas que beneficia de Manutenção de Rotina Anualmente

Indicador de medição da extensão da rede rodoviária nacional, revestida e não revestida, que beneficia de intervenções de manutenção rotina, cuja meta de referência é de 15 000 km atingida em 2019. As realizações do programa de manutenção de rotina estradas de 2022 foram de 10 251 km, abaixo da meta programa de 20 000 km, significando que a meta não foi atingida.

* Extensão da Rede Nacional de Estradas que beneficia de Manutenção Periódica Anualmente

Indicador de medição da extensão da rede rodoviária nacional, pavimentada e não pavimentada, que beneficia de intervenções de manutenção periódica, cuja meta de referência é de 761 km atingida em 2019. No período em análise, foram realizadas intervenções de manutenção de periódica de 271 km de estradas, correspondente a realização acumulada de 1 142 km abaixo da meta anual programada de 465 km e da meta acumulada de 1 681 km respectivamente, significando que a meta não foi atingida.

* Número de Infra-Estruturas Hidráulicas (Pontes) Construídas, Reabilitadas e Mantidas

Indicador de medição do crescimento do número de infra-estruturas hidráulicas de grande e média dimensão (pontes) construídas num determinado ano, incluindo análise do número total em condições de funcionalidade plena (reabilitadas e mantidas). As realizações do programa de pontes de 2022 foram de 17 unidades construídas, reabilitadas e mantidas, que superou a meta definida de 14 unidades, significando que a meta foi atingida.

* Número de Estudos para a Asfaltagem, Reabilitação de Estradas e Construção de Pontes Realizados num determinado Ano

Indicador de medição do número de estudos institucionais para a revisão das normas e procedimentos de gestão do Sector de Estradas e de estudos de engenharia para a elaboração de projectos executivos e documentos de concurso para a execução de obras de construção e reabilitação de infra-estruturas de estradas e pontes. No período em análise foram realizados três (3) estudos, abaixo dos sete (7) programados na matriz de desempenho do PRISE/PESOE para o ano de 2022, significando que não foi atingida.

8 – CONCLUSÕES

A análise do desempenho do Programa de Estradas de 2022 é com base na avaliação das realizações física e financeira das acções programadas para o exercício económico em análise e do impacto das realizações para os objectivos de desenvolvimento do Governo, medidos pelos indicadores do Quadro de Avaliação de Desempenho (QAD). Para a classificação do desempenho são considerados três níveis de realização anual do programa de estradas, compreendendo nomeadamente as seguintes realizações: igual ou superior a 100% – Bom; entre 50% a 99% – Aceitável; e igual ou inferior a 49% – Má.

Com base nestes pressupostos, constata-se que as realizações física e financeiras do Programa de Estradas 2022, são consideradas “aceitáveis”, medido pela realização física de 73%, resultante das intervenções em 13 130 km de estradas classificadas e não classificadas, dos 17 895 km programados. Contribuíram para esta realização o desempenho do Pilar de Preservação com 11 197 km realizados e do Pilar de Acessibilidade com 540 km realizados (Tabela 24).

A realização financeira do programa de estradas, também é classificada como “aceitável”, medida pela despesa realizada para o financiamento das intervenções de estradas no montante de 15 733 milhões de Meticais, correspondentes ao realização financeira de 80% comparativamente ao orçamento aprovado para o financiamento do programa de estradas no exercício económico de 2022. Semelhante ao desempenho físico do programa de estradas de 2022, o financeiro foi influenciado pelas realizações do pilar de preservação com 88% e de acessibilidade com realização de 4%.

Da análise do desempenho físico e financeiro do programa de estradas de 2022, conclui-se que o esforço do Sector de Estradas no exercício económico de 2022, orientou-se para os pilares de conservação e de desenvolvimento da rede de estradas, que resultou na intervenção em 39% da extensão total da rede classificada de estradas com 30 616 km.

A avaliação da contribuição das realizações do programa de estradas para os objectivos de desenvolvimento do Governo, definidos no PQG 2020-2024 é através do Quadro de Avaliação de Desempenho (QAD), constituídos por dois indicadores de resultado da mobilidade da rede de estradas e seis indicadores de produto das realizações do programa de estradas. A conclusão da análise do Quadro de Avaliação de Desempenho do Programa de Estradas (Tabela 23) é de que somente um indicador de produtos dos seis programados para o ano de 2022, foi atingido, resultando numa realização não satisfatória. Não foram analisados os indicadores de resultados por falta de dados, pela necessidade de estratificação dos dados para os níveis de base da administração pública que garantam uma maior precisão da análise e devido ao facto de ainda estar a decorrer o processamento dos dados de medição dos indicadores.

A avaliação do desempenho do programa de estradas de 2022, inclui a análise dos indicadores de produto de medição das extensões realizadas e financeiro de medição dos investimentos realizados, os quais apresentam tendências desviantes entre as curvas cumulativas das metas e dos resultados (Figura 2), constituindo um alerta para o Sector de Estradas na planificação das intervenções dos programas de estradas, que deve ter em consideração as limitantes financeiras caracterizadas pela redução dos recursos de investimentos, ilustrado na Figura 2 pelo desvio da curva das despesas, comparativamente aos orçamentos aprovados. O desvio negativo verificado na curva das despesas foi influenciada pela redução das receitas proveniente das taxas incidentes sobre os combustíveis, do número de Parceiros de Desenvolvimento e dos volumes de desembolsos, que limitou as disponibilidades para o financiamento das intervenções do pilar de preservação e no investimento no desenvolvimento da rede de estradas no exercício económico de 2022.

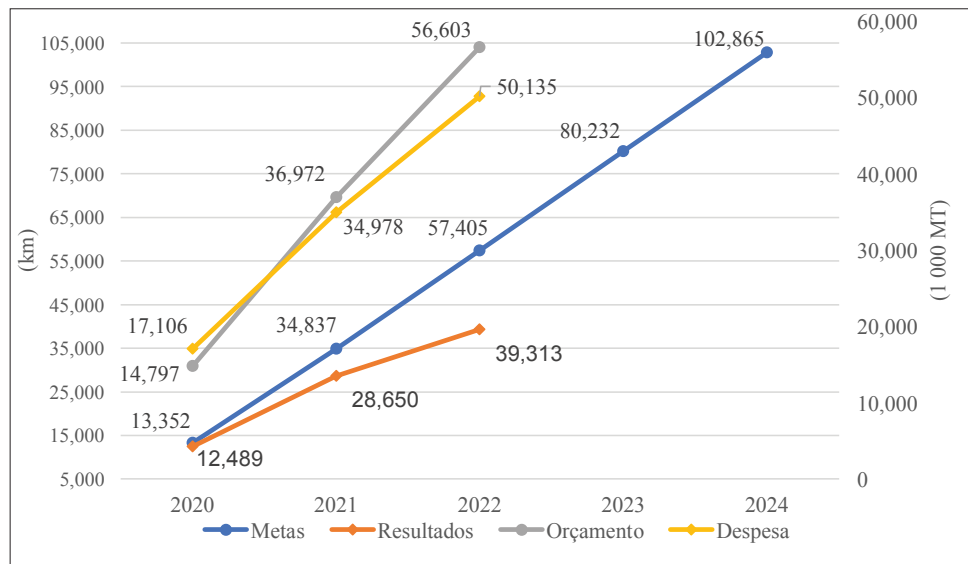


Figura 2. Desempenho do Programa de Estradas 2020-2024 Anexos

ANEXOS

Tabela 21. Crescimento das Despesas do Programa de Estradas de 2022

Contrato	Estrada	
Província	Extensão (km)	Realizações
Concessionária		
184/CON/97 Maputo TRAC	N4: Maputo-Pretória 600 km	<ul style="list-style-type: none"> Realizados 25% das obras de reabilitação da Secção 17 entre Novare e Nó de Tchumene.
S/N Tete Estradas Zambeze	Ponte de Kassuende N7/N8: Cuchamano-Tete-Zóbuè N9: Matema-Cassacatiza N308: Mussacama-Calómuè 701 km	<ul style="list-style-type: none"> Realizados melhoramentos localizados de 136 km da secção da N9: Matema-Chiúta (Fase 1); Em melhoramentos localizados de 134 km da secção da N9: Chiúta-Cassacatiza (Fase 2).
01/CONC/340/2021 Sofala e Maputo REVIMO	N6: Beira-Machipanda N230: Circular de Maputo Ponte de Macaneta Ponte Maputo-Katembe N1: Ponta D'Ouro-Maputo 680 km	<ul style="list-style-type: none"> Concluída construção do Nó de Tchumene. <p>Obras em curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> Resselagem da R453: Macia-Praia do Bilene Reabilitação da N101: Macia-Chókwè. Construção de praças de portagem na N101 e R453 Instalação do sistema de cobrança Electrónica. Concluída e inaugurada a R804: Marracuene-Macaneta. Em curso a construção da portagem de Macaneta,
S/N Maputo, Gaza e Nampula	Concurso para concessão de estradas nacionais: N1: Marracuene-Xai-Xai (Lote 1); N2: Matola-Boane-Namaacha e N3: Impaputo-Goba (Lote 2); N1: Nampula-Namialo-Rio Lúrio e N12: Nacala-Namialo (Lote 3)	<ul style="list-style-type: none"> Avaliadas propostas técnicas e financeiras e realizadas negociações dos Lotes 2 e 3. Revistas propostas financeiras, que consistiu na retirada da comparticipação do Governo, extensão do prazo da concessão e inclusão de troços adicionais de estradas. Cancelado concurso para Lote 3, pelo facto de ter iniciado a mobilização de recursos junto com os parceiros de desenvolvimento.

Tabela 22. Orçamento do Programa de Estradas de 2022

Designação do Projecto	Orçamento 2022 (1 000 MT)			Peso (%)
	Interna	Externa	Total	
Custos e Apoio Administrativo	1 551 900,9	0,0	1 551 900,9	6,8
10000-Custos e Apoio Administrativo (Funcionamento)	1 551 900,9	0,0	1 551 900,9	6,8
Capacitação Técnica e Estudos Sectoriais	66 255,5	65 400,0	131 655,5	0,6
21000-Assistência Técnica	5 000,0	0,0	5 000,0	0,0
22000-Consultoria e Estudos	13 755,5	24 000,0	37 755,5	0,2
23000-Formação	47 500,0	41 400,0	88 900,0	0,4
24000-Apoio ao Sector Privado	0,0	0,0	0,0	0,0
Conservação de Estradas Não Classificadas	902 000,0	0,0	902 000,0	4,0
31000-Manutenção de Estradas Urbanas	564 000,0	0,0	564 000,0	2,5
32000-Manutenção de Estradas Distritais	338 000,0	0,0	338 000,0	1,5
134FIDA-Infraestruturas Económicas-Melhoramento de Acessos	0,0	0,0	0,0	0,0
Manutenção de Estradas e Pontes	5 986 149,1	0,0	5 986 149,1	26,4
33000-Fiscalização da Manutenção	271 006,8	0,0	271 006,8	1,2
34000-Manutenção de Emergência	3 143 575,5	0,0	3 143 575,5	13,9
35000-Manutenção de Estradas Não Pavimentadas	793 519,8	0,0	793 519,8	3,5
35100-Manutenção Periodica de Estradas não Pavimentadas	0,0	0,0	0,0	0,0
36000-Manutenção de Rotina de Estradas Pavimentadas	462 063,9	0,0	462 063,9	2,0
36100-Manutenção Periodica de Estradas Pavimentadas	1 093 600,0	0,0	1 093 600,0	4,8
36200-Auto Sustentavel de Manutenção de Estradas (PROASME)	217 333,0	0,0	217 333,0	1,0
37000-Manutenção e Reabilitacao de Pontes	5 050,0	0,0	5 050,0	0,0
Construção de Pontes	644 999,0	0,0	644 999,0	2,8
41024-Construção da Ponte s/ Rio Locó (C. Delgado)	0,0	0,0	0,0	0,0
41032- Construção da Nova Ponte Sobre o Rio Save	589 999,5	0,0	589 999,5	2,6
41033-Construção da Nova Ponte s/ Rio Licungo Malei	54 999,5	0,0	54 999,5	0,2
41034-Construcao de Pontes s/ Rio BUZI	0,0	0,0	0,0	0,0
Reabilitação de Pontes	33 502,5	416 667,0	450 169,5	2,0
42006-Reabilitação da Ponte de Limpopo - Xai-xai	8 503,0	0,0	8 503,0	0,0
42005-Reabilitação da Pista de Mueda	0,0	0,0	0,0	0,0

Designação do Projecto	Orçamento 2022 (1 000 MT)			Peso (%)
42007-Reabilitação de 9 Pontes na EN1 Maputo a Inhambane	0,0	416 667,0	416 667,0	1,8
42008-Reabilitação da Ponte sobre o Rio Incomati (Moamba)	24 999,5	0,0	24 999,5	0,1
Reabilitação de Estradas Regionais	150 000,0	2 669 499,5	2 819 499,5	12,4
51100-Reabilitação de Estradas Regionais	0,0	0,0	0,0	0,0
511006-Programa Integrado de Estradas Rurais (Banco Mundial)	0,0	1 093 000,0	1 093 000,0	4,8
511007-PROMOVE Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0
511007-Programa de Estradas Rurais (União Europeia)	150 000,0	1 576 499,5	1 726 499,5	7,6
Asfaltagem de Estradas Regionais	149 749,4	0,0	149 749,4	0,7
51218-Asfaltagem da Estrada Regional R657: Magige-Etatara-Cuamba	0,0	0,0	0,0	0,0
511213-Asfaltagem da Estrada Regional R808: Michafutene-Vundiça	14 749,9	0,0	14 749,9	0,1
51201-Asfaltagem da Estrada Regional R452/R859: Mapapa-Maniquenique	0,0	0,0	0,0	0,0
511214-Asfaltagem da Estrada Regional R698: Montepuez-Mueda	0,0	0,0	0,0	0,0
511212-Asfaltagem da Estrada Regional R699: Naguema-Chocas Mar	134 999,5	0,0	134 999,5	0,6
521215-Asfaltagem da Estrada Regional R733: Lichinga-Unango-Matchedje	0,0	0,0	0,0	0,0
Asfaltagem da Estrada Regional R762: Muepane-Quissanga	0,0	0,0	0,0	0,0
Reabilitação de Estradas Nacionais	192 910,0	2 240 000,0	2 432 910,0	10,7
Reabilitação dos Escritórios do Fundo de Estradas	0,0	0,0	0,0	0,0
52217-Reabilitação da Estrada Nacional N10/N1: Quelimane-Nicoadala-Namacura	90 000,0	1 240 000,0	1 330 000,0	5,9
52123: Reabilitação da Estrada Nacional N1: Pambara-Rio Save-Muarua	0,0	0,0	0,0	0,0
52124-Reabilitação da Estrada Nacional N1: Rio Lurio-Metoro	0,0	0,0	0,0	0,0
511008-Projecto de Comercio e Conectividade	90 000,0	1 000 000,0	1 090 000,0	4,8
70000-Concessão de Estradas com Portagem	12 910,0	0,0	12 910,0	0,1
Asfaltagem de Estradas Nacionais	696 595,8	6 787 141,0	7 483 736,8	33,0
52214-Asfaltagem da Estrada Nacional N381/R1251: Mueda-Negomane	0,0	2 790 000,0	2 790 000,0	12,3
521217-Asfaltagem da Estrada Nacional N381: Mueda-Xitaxi	0,0	0,0	0,0	0,0
52220-Asfaltagem da Estrada Nacional N13: Massangulo-Lichinga	0,0	12 741,0	12 741,0	0,1

Designação do Projecto	Orçamento 2022 (1 000 MT)			Peso (%)
52203-Asfaltagem da Estrada Nacional N13: Nampula-Cuamba	39 999,5	940 000,0	979 999,5	4,3
522011- Asfaltagem da Estrada Nacional N14: Lichinga-Litunde	0,0	0,0	0,0	0,0
522011-Asfaltagem da Estrada Nacional N14: Montepuez-Ruaça	239 999,5	0,0	239 999,5	1,1
52210-Asfaltagem da Estrada Nacional N221: Caniçado-Chicualacuala	239 999,5	0,0	239 999,5	1,1
Asfaltagem da Estrada Nacional N14: Metoro-Montepuez	0,0	0,0	0,0	0,0
52211-Asfaltagem da Estrada Nacional N260: Chimoio-Espungabera	0,5	0,0	0,5	0,0
52216-Asfaltagem da Estrada Nacional N104: Nampula-Nametil	0,0	0,0	0,0	0,0
52219-Asfaltagem da Estrada Nacional N13: Cuamba-Mandimba	6 596,8	0,0	6 596,8	0,0
52218-Asfaltagem da Estrada Nacional N11: Mocuba-Milange	0,0	0,0	0,0	0,0
52222-Asfaltagem da Estrada Nacional N6: Tica-Buzi-Nova Sofala	170 000,0	3 044 400,0	3 214 400,0	14,2
Preparação de Projectos e Supervisão	0,5	0,0	0,5	0,0
53000-Preparacao de Projectos	0,0	0,0	0,0	0,0
43000-Preparacao de Projectos de pontes	0,5	0,0	0,5	0,0
Segurança Rodoviária	110 000,0	5 625,0	115 625,0	0,5
61000-Segurança Rodoviária: Infra-estruturas	60 000,0	5 625,0	65 625,0	0,3
61000-Segurança Rodoviária: Sinalização Vertical/Horizontal	0,0	0,0	0,0	0,0
62000-Segurança Rodoviária: Controle de Carga	50 000,0	0,0	50 000,0	0,2
Total Programa de Estradas 2022	10 484 062,8	12 184 332,5	22 668 395,3	

Tabela 23. Despesas do Programa de Estradas de 2022

Designação do Projecto	Despesas 2022 (1 000 MT)			Execução (%)
	Interna	Externa	Total	
Custos e Apoio Administrativo	1 566 959,4	0,0	1 566 959,4	101,0
10000-Custos e Apoio Administrativo (Funcionamento)	1 566 959,4	0,0	1 566 959,4	101,0
Capacitação Técnica e Estudos Sectoriais	15 623,6	2 516,2	18 139,8	13,8
21000-Assistência Técnica	0,0	0,0	0,0	0,0
22000-Consultoria e Estudos	3 652,4	820,4	4 472,7	11,8
23000-Formação	11 971,3	1 695,8	13 667,1	15,4

Designação do Projecto	Despesas 2022 (1 000 MT)			Execução (%)
24000-Apoio ao Sector Privado	0,0	0,0	0,0	0,0
Conservação de Estradas Não Classificadas	642 516,9	20 453,6	662 970,5	73,5
31000-Manutenção de Estradas Urbanas	431 342,2	0,0	431 342,2	76,5
32000-Manutenção de Estradas Distritais	211 174,8	0,0	211 174,8	62,5
134FIDA-Infraestruturas Económicas-Melhoramento de Acessos	0,0	20 453,6	20 453,6	>100
Manutenção de Estradas e Pontes	4 856 428,1	0,0	4 856 428,1	81,1
33000-Fiscalização da Manutenção	288 865,9	0,0	288 865,9	106,6
34000-Manutenção de Emergência	2 422 547,7	0,0	2 422 547,7	77,1
35000-Manutenção de Estradas Não Pavimentadas	538 948,7	0,0	538 948,7	67,9
35100-Manutenção Periódica de Estradas não Pavimentadas			0,0	0,0
36000-Manutenção de Rotina de Estradas Pavimentadas	697 774,1	0,0	697 774,1	>100
36100-Manutenção Periódica de Estradas Pavimentadas	286 416,1	0,0	286 416,1	26,2
36200-Auto Sustentável de Manutenção de Estradas (PROASME)	558 066,4	0,0	558 066,4	>100
37000-Manutenção e Reabilitação de Pontes	63 809,2	0,0	63 809,2	>100
Construção de Pontes	1 693 473,7	0,0	1 693 473,7	>100
41024-Construção da Ponte s/ Rio Locó (C. Delgado)	0,0	0,0	0,0	0,0
41032- Construção da Nova Ponte Sobre o Rio Save	1 593 474,2	0,0	1 593 474,2	>100
41033-Construção da Nova Ponte s/ Rio Licungo Malei	99 999,5	0,0	99 999,5	>100
41034-Construção de Pontes s/ Rio BUZI	0,0	0,0	0,0	0,0
Reabilitação de Pontes	33 499,5	0,0	33 499,5	7,4
42006-Reabilitação da Ponte de Limpopo - Xai-xai	8 500,0	0,0	8 500,0	100,0
42005-Reabilitação da Pista de Mueda	0,0	0,0	0,0	0,0
42007-Reabilitação de 9 Pontes na EN1 Maputo a Inhambane	0,0	0,0	0,0	0,0
42008-Reabilitação da Ponte sobre o Rio Incomati (Moamba)	24 999,5	0,0	24 999,5	100,0
Reabilitação de Estradas Regionais	293 174,8	2 062 004,8	2 355 179,6	83,5
51100-Reabilitação de Estradas Regionais	3 000,0	0,0	3 000,0	>100
511006-Programa Integrado de Estradas Rurais (Banco Mundial)	0,0	1 974 728,6	1 974 728,6	>100
511007-PROMOVE Transporte	140 174,8	0,0	140 174,8	>100
511007-Programa de Estradas Rurais (União Europeia)	150 000,0	87 276,3	237 276,3	13,7
Asfaltagem de Estradas Regionais	189 636,4	0,0	189 636,4	>100
51218-Asfaltagem da Estrada Regional R657: Magige-Etatara-Cuamba	0,0	0,0	0,0	0,0

Designação do Projecto	Despesas 2022 (1 000 MT)			Execução (%)
511213-Asfaltagem da Estrada Regional R808: Michafutene-Vundiça	14 749,9	0,0	14 749,9	100,0
51201-Asfaltagem da Estrada Regional R452/R859: Mapapa-Maniquenique	0,0	0,0	0,0	0,0
511214-Asfaltagem da Estrada Regional R698: Montepuez-Mueda	0,0	0,0	0,0	0,0
511212-Asfaltagem da Estrada Regional R699: Naguema-Chocas Mar	174 886,5	0,0	174 886,5	>100
521215-Asfaltagem da Estrada Regional R733: Lichinga-Unango-Matchedje	0,0	0,0	0,0	0,0
Asfaltagem da Estrada Regional R762: Muepane-Quissanga	0,0	0,0	0,0	0,0
Reabilitação de Estradas Nacionais	236 375,5	553 822,3	790 197,8	32,5
Reabilitação dos Escritórios do Fundo de Estradas	0,0	0,0	0,0	0,0
52217-Reabilitação da Estrada Nacional N10/N1: Quelimane-Nicoadala-Namacura	0,0	553 822,3	553 822,3	41,6
52123: Reabilitação da Estrada Nacional N1: Pambara-Rio Save-Muarua	0,0	0,0	0,0	0,0
52124-Reabilitação da Estrada Nacional N1: Rio Lurio-Metoro	0,0	0,0	0,0	0,0
511008-Projecto de Comercio e Conectividade Banco Mundial	0,0	0,0	0,0	0,0
70000-Concessão de Estradas com Portagem	236 375,5	0,0	236 375,5	>100
Asfaltagem de Estradas Nacionais	729 296,0	2 510 282,5	3 239 578,6	43,3
52214-Asfaltagem da Estrada Nacional N381/R1251: Mueda-Negomane	0,0	643 436,3	643 436,3	23,1
521217-Asfaltagem da Estrada Nacional N381: Mueda-Xitaxi	0,0	0,0	0,0	0,0
52220-Asfaltagem da Estrada Nacional N13: Massangulo-Lichinga	21 579,9	148 767,0	170 347,0	>100
52203-Asfaltagem da Estrada Nacional N13: Nampula-Cuamba	0,0	86 762,2	86 762,2	8,9
522011- Asfaltagem da Estrada Nacional N14: Lichinga-Litunde	0,0	0,0	0,0	0,0
522011-Asfaltagem da Estrada Nacional N14: Montepuez-Ruaça	245 209,7	0,0	245 209,7	102,2
52210-Asfaltagem da Estrada Nacional N221: Caniçado-Chicualacuala	249 543,1	0,0	249 543,1	104,0
Asfaltagem da Estrada Nacional N14: Metoro-Montepuez	0,0	0,0	0,0	0,0
52211-Asfaltagem da Estrada Nacional N260: Chimoio-Espungabera	0,0	0,0	0,0	0,0
52216-Asfaltagem da Estrada Nacional N104: Nampula-Nametil	33 060,6	0,0	33 060,6	>100
52219-Asfaltagem da Estrada Nacional N13: Cuamba-Mandimba	0,0	125 352,4	125 352,4	>100

Designação do Projecto	Despesas 2022 (1 000 MT)			Execução (%)
52218-Asfaltagem da Estrada Nacional N11: Mocuba-Milange	0,0	65 159,2	65 159,2	>100
52222-Asfaltagem da Estrada Nacional N6: Tica-Buzi-Nova Sofala	179 902,7	1 440 805,5	1 620 708,2	50,4
Preparação de Projectos e Supervisão	30 000,0	268 563,9	298 563,9	>100
53000-Preparação de Projectos	30 000,0	268 563,9	298 563,9	>100
43000-Preparação de Projectos de pontes	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Rodoviária	28 723,2	0,0	28 723,2	24,8
61000-Segurança Rodoviária: Infra-estruturas	12 378,3	0,0	12 378,3	18,9
61000-Segurança Rodoviária: Sinalização Vertical/Horizontal	16 344,9	0,0	16 344,9	>100
62000-Segurança Rodoviária: Controle de Carga	0,0	0,0	0,0	0,0
Total Programa de Estradas 2022	10 315 707,3	5 417 643,3	15 733 350,6	69,4

Tabela 24. Realizações do Programa de Estradas de 2022

Acções	Un	Planeado (km/Un)	Realizado		Orçamento (1 000 MT)	Despesa (1 000 MT)	Realização (%)
			(km/Un)	(%)			
Conectividade		205	135	66	9 335 975	4 029 776	43
Reabilitação Estradas Nacionais (km)	km	35		0	2 274 910	790 198	35
Asfaltagem Estradas Nacionais (km)	km	170	130	76	7 061 065	3 239 579	46
Construção de Pontes (Un)	Un	13	5	38	681 165	1 693 474	249
Reabilitação de Pontes (Un)	Un	11		0	476 280	33 500	7
Mobilidade/Acessibilidade		655	540	82	2 841 500	2 544 816	90
Reabilitação Estradas Regionais - Desenvolvimento Rural (km)	km	635	529	83	2 669 500	2 355 180	88
Asfaltagem Estradas Regionais (km)	km	20	11	55	172 000	189 636	110
Preservação		15 835	11 197	71	2 791 006	4 532 476	162
Manutenção Periódica Estradas Revestidas (km)	km	240	271	113	1 013 600	286 416	28
Manutenção Rotina Estradas Revestidas (km)	km	8 000	4 171	52	478 999	1 255 841	262
Manutenção Periódica Estradas Não Revestidas (km)		0	0	0	0	0	0
Manutenção Rotina Estradas Não Revestidas (km)	km	7 030	6 080	86	695 332	538 949	78
Sinalização Rodoviária (km)	km	565	675	119	65 625	28 723	44

Acções	Un	Planeado (km/Un)	Realizado		Orçamento (1 000 MT)	Despesa (1 000 MT)	Realização (%)	
			(km/ Un)	(%)				
Manutenção de Emergência (km)	km			0	537 450	2 422 548	451	
Estradas Não Classificadas - Distritais (km)	km	1 000	1 121	112	308 000	231 628	75	
Estradas Não Classificadas - Urbanas (km)	km	200	137	69	492 000	431 342	88	
Manutenção de Pontes (Un)	Un	14	12	86	80 000	63 809	100	
Montagem e Manutenção Bâsculas (Un)	Un	50	34	68	50 000	0	0	
Fiscalização (Nr)	Un			0	182 306	288 866	158	
Capacitação e Desenvolvimento Institucional		11	3	27	2 392 557	1 883 663	79	
Administração do Programa de Estradas	VG			0	2 264 414	1 566 959	69	
Capacitação e Estudos Institucionais	VG			0	102 900	18 140	18	
Estudos de Engenharia (Nr)	Un	11	3	27	25 243	298 564	100	
Totais	Estradas Classificadas	km	16 695	11 872	71	14 968 481	11 107 069	74
	Estradas Não Classificadas	km	1 200	1 258	105	800 000	662 971	83
	Estruturas Hidráulicas	Un	38	17	45	1 237 445	1 790 782	145
	Serviços	Un	61	37	61	257 549	587 430	228
	Administração do Programa de Estradas	Un	11	3	27	2 367 314	1 585 099	67
TOTAL PROGRAMA DE ESTRADAS 2022		17 895	13 130	73	19 630 789	15 733 351	80	

Tabela 25. Quadro de Avaliação de Desempenho do Programa de Estradas 2020-2024

Objectivo Estratégico: Melhorar e Expandir a Rede de Estradas e Pontes Vitais para o Desenvolvimento Socioeconómico								
Indicadores	Classificação do Indicador	Meta de Referência	2020	2021	2022	2023	2024	Observações
Percentagem da População Rural num Raio de 2.0 km de uma Estrada Transitável todo o Ano	Meta							Não foi medido
	Resultado							
Percentagem de Estradas Classificadas em Condições Boas e Razoáveis	Meta	70%	71%	72%	73%	74%	75%	Não foi medido
	Resultado							
km de Estradas Nacionais e Regionais Reabilitadas	Meta	2 749	5	800	1 445	1 500	1 450	Não Atingido
	Resultado			677	0			
km de Estradas Nacionais e Regionais Asfaltadas	Meta	720	262	235	658	727	783	Não Atingido
	Resultado		190	213	141			
km de Estradas Mantidas - Rotina	Meta	15 000	13 000	20 000	20 000	20 000	20 000	Não Atingido
	Resultado		12 258	15 201	10 251			
km de Estradas Mantidas - Periódica	Meta	761	85	450	465	600	400	Não Atingido
	Resultado		41	70	271			
Nº de Pontes Construídas, Reabilitadas e Mantidas	Meta	59	24	15	14	14	21	Atingido
	Resultado		19	18	17			
Nº de Estudo para a Reabilitação, Asfaltagem de Estradas e Construção e Reabilitação de Pontes	Meta	11	4	5	7	9	4	Não Atingido
	Resultado		4	3	3			
Total	Metas	19 230	13 352	21 485	22 568	22 827	22 633	Não Atingido (com progressos)
	Resultados		12 489	16 161	10 663	0	0	
	Realização		94	75	47	0	0	

